



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**

**EMPREGOS VERDES RELACIONADOS COM O MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL: Um estudo de caso no comércio varejista da cidade de Sousa-PB**

**Williã Taunay de Sousa**

**POMBAL**

**2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**

**EMPREGOS VERDES RELACIONADOS COM O MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL: Um estudo de caso no comércio varejista da cidade de Sousa-PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sistemas Agroindustriais da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sistemas Agroindustriais.

**Williã Taunay de Sousa  
(Mestrando)**

**Valterlin da Silva Santos  
(Orientador)**

**POMBAL  
2016**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

S725e Sousa, Williã Taunay de.  
Empregos verdes relacionados com o micro empreendedor individual:  
um estudo de caso no comércio varejista da cidade de Sousa-PB / Williã  
Taunay de Sousa. – Pombal, 2016.  
89 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade  
Federal de Campina Grande, Centro de Ciências e Tecnologia  
Agroalimentar, 2016.  
"Orientação: Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos".  
Referências.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Emprego Verde (Meio Ambiente).  
3. Micro Empreendedor Individual. 4. Comércio Varejista (Sousa-PB). I.  
Santos, Valterlin da Silva. II. Título.

CDU 502.131.1 (043)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**

**Williã Taunay de Sousa**

**EMPREGOS VERDES RELACIONADOS COM O MICRO EMPREENDEDOR**  
**INDIVIDUAL: Um estudo de caso no comércio varejista da cidade de Sousa-PB**

BANCA EXAMINADORA

---

Dr. Valterlin da Silva Santos

Orientador

---

Dr. Jardel de Freitas Soares

Examinador Externo

---

Dra. Érica Cristine Medeiros Machado

Examinador Interno

## RESUMO

A questão ambiental tem aumentando a preocupação da sociedade com a preservação para as presentes e futuras gerações. Nesse aspecto, relata-se a crescente ingerência jurídica nas relações da humanidade com a natureza, surgindo instrumentos e alternativas que se adequam às diretrizes sobre este bem/direito fundamental, que é o meio ambiente. Destarte, vem ganhando espaço os fatores de um desenvolvimento sustentável, especificamente com a criação de negócios e empregos verdes. Em relação a estes últimos, convergem aspectos econômicos, sociais e jurídicos, tangenciando o tema da sustentabilidade ambiental com as relações de trabalho no desenvolvimento da humanidade em suas multifacetadas. Apresenta-se, então, a possibilidade de proteger o meio ambiente em face da geração de empregos em grande escala, no contexto do desenvolvimento sustentável. Com isso, o trabalho tem por objetivo principal avaliar se os Microempreendedores Individuais do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB podem ser definidos como empregos verdes, em face da sua realidade/potencial de sustentabilidade ambiental. Para tanto, utiliza-se de método de abordagem dedutiva, onde se analisa os casos de empregos verdes e, com manejo do procedimento de documentação indireta com análise de informações em documentos e bibliografia. Em convergência, atrela-se ao método de procedimento de estudo de caso, por meio do levantamento de coleta de dados a partir de uma entrevista semiestruturada quanto a realidade dos microempreendedores individuais no dia a dia, no tocante ao meio ambiente. Os resultados coletados mostram que os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB, devem ser considerados empregos verdes, entretanto os mesmos ainda possuem potenciais a serem lapidados no tocante a essas questões.

Palavras-chave: Empregos verdes; Desenvolvimento Sustentável; Microempreendedores Individuais.

## **ABSTRACT**

The environmental issue has never been on the agenda in academic discussions, raising concern about its preservation for present and future generations. In this respect, it is reported the increased legal interference in the relationship of humanity with nature, emerging tools and alternatives that fit the guidelines on this and / fundamental right, which is the environment. Thus, it has been increasing the factors of sustainable development, specifically with the creation of businesses and green jobs. Regarding the latter, converging economic, social and legal aspects, tangentially the theme of environmental sustainability and labor relations in the development of humanity in its multiple facets. It comes, then, the possibility of protecting the environment in the face of the generation of large-scale jobs in the context of sustainable development. Thus, the work has the main objective to evaluate whether Microentrepreneurs Individual's Retail Clothing Items and Accessories City Sousa-PB can be defining as green jobs, in the face of their reality / potential environmental sustainability. Therefore, we use the deductive method of approach, where it analyzes the cases of green jobs and, with management of indirect documentation procedure with analysis of information in documents and bibliography. In convergence, harnessed to the method of case study procedure through the data collection survey from a semistructured interview and the reality of individual microentrepreneurs on a daily basis, with respect to the environment. Our results show that MEI's of Retail Clothing Items and Accessories City Sousa-PB should be considered green jobs, and they still have potential to be polished with respect to these issues.

Keywords: Green jobs; Sustainable development; Individual microentrepreneurs.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Medidas ecologicamente corretas em importantes segmentos da economia.....	26
Quadro 02: Setores de atividades econômicas verdes.....	30
Quadro 03: Produção e Manejo Florestal .....	31
Quadro 04: Geração e Distribuição de Energia Renovável.....	31
Quadro 05: Saneamento, gestão de Resíduos e de riscos ambientais.....	32
Quadro 06: Manutenção, Reparação e recuperação de produtos e materiais.....	33
Quadro 07: Transportes coletivos e alternativos ao rodoviário e aeroviário.....	35
Quadro 08: Telecomunicações e tele-atendimento .....	36
Quadro 09: Atividades extrativistas e de reforço a qualidade ambiental.....	37
Quadro 10: Extração mineral e indústrias de base.....	38
Quadro 11: Construção, comercialização, manutenção e uso de edifícios.....	39
Quadro 12: Agricultura, pecuária, caça, pesca e aquicultura.....	40
Quadro 13: Turismo e hotelaria .....	41
Quadro 14: Avanços de esverdeamento: Avanços até o momento e potenciais futuros.....	45

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Ações utilizadas pelos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB para proteção do meio ambiente .....	62
---	----



## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Previsão entre os anos de 2006 – 2020: geração e/ou substituição das fontes renováveis de energia .....	44
Figura 02: Localização da cidade de Sousa-PB.....	54
Figura 03: Esquema representativo da metodologia apresentada .....	56
Figura 04: Tempo de exercício da atividade do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB.....	57
Figura 05: MEI's com/sem funcionários .....	59
Figura 06: Interesse dos MEI's pelo meio ambiente .....	60
Figura 07: A quem compete a solução para os problemas ambientais.....	61
Figura 08: Outras ações para proteger o meio ambiente.....	65
Figura 09: Outras ações que gostaria de fazer para proteger o meio ambiente.....	66
Figura 10: Treinamento e/ou capacitação do SEBRAE ligado a causa ambiental .....	67

A minha Família e a minha Esposa, que sempre me apoiaram e batalharam comigo, todos os dias, para que esse sonho se tornasse realidade. Vocês merecem tudo o que Deus tem para lhes oferecer.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente ao Deus merecedor de todo louvor e adoração, minha fonte de segurança e sabedoria que sem ele não conseguiria me reerguer para a batalha diária de trabalho, de estudos e das demais obrigações.

A toda minha família uma vez que sem minha Mãe Nenem, Piquena, Tereza, Esmeralda e Nana, não seria possível superar todas as dificuldades e todos os problemas, que sempre enfrentamos juntos, como uma família, cada um ao seu jeito e a sua maneira de dizer “eu te amo”.

A minha esposa Kamylla, que diariamente esteve comigo nos momentos alegres e, sobretudo nos tristes, obrigado amor e que Deus continue nos abençoando em tudo que ainda temos para viver, te amo!

Ao Professor Valterlin da Silva Santos, por toda paciência e compreensão durante o trabalho, até o último momento, obrigado professor!

Aos amigos de trabalho, em especial a Fátima Freitas.

Aos colegas de curso, o “povo de Sousa”, Sabrina, Monnizia, Rejane, Paulo e Petrócia, por toda ajuda e cooperação ao longo do curso.

A todos os Professores do Curso de Pós Graduação em Sistema Agroindustriais do Campus de Pombal, que ao longo desses dois anos, deixaram a sua marca de conhecimento em minha aprendizagem.

"Quando a última árvore cair, derrubada;  
quando o último rio for envenenado;  
quando o último peixe for pescado, só  
então nos daremos conta de que dinheiro  
é coisa que não se come".

Índios Amazônicos

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1 OBJETIVOS .....	14
1.1.1 Gerais.....	14
1.1.2 Específicos .....	14
1.2 JUSTIFICATIVA.....	15
<b>2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>19</b>
2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	19
2.2 EMPREGOS VERDES .....	24
2.2.1 Classificação dos Empregos Verdes e Aspectos Quantitativos da Geração de Empregos Formais em Atividades Econômicas Sustentáveis.....	29
2.2.2 Segundo Grupo de Atividades Econômicas Consideradas Verdes .....	36
2.2.3 Criação de Empregos Verdes e Perspectivas Sustentáveis para o Futuro no Brasil e no Mundo .....	38
2.2.3.1 Na agricultura e aquicultura.....	46
2.2.3.2 No uso correto da água e no saneamento básico adequado.....	47
2.2.3.3 Nas energias renováveis.....	49
2.2.3.4 No turismo.....	50
2.3 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) .....	51
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>54</b>
3.1 ÁREA DE ESTUDO .....	54
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	55
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>71</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>77</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>88</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A humanidade sempre buscou conquistar novos horizontes e dominar os fatores que estão em sua volta, baseada em relações intersubjetivas e no controle do ambiente em que se encontra inserida.

Neste caminho, houve discrepâncias sociais e prejuízos ambientais incalculáveis e, até mesmo irreversíveis, diante do desenvolvimento econômico pautado em uma exploração irracional dos recursos naturais e humanos. Nas últimas décadas, há uma preocupação crescente com o tratamento, em escala mundial, do meio ambiente, de maneira a garantir subsídios para a sobrevivência da humanidade das futuras gerações.

Paralelo a esse contexto tem-se a criação de empregos, peça fundamental para o desenvolvimento da sociedade uma vez que o setor comunga de interesses econômicos e sociais para a população, quer seja no salário ou outra forma de remuneração que o trabalhador receba, indispensável para a sua subsistência e para a satisfação de suas necessidades vitais básicas, ou pelo seu interesse social, uma vez que, quando formalizado, esse emprego contribui sobremaneira para a inclusão social e para a mobilidade social de vários trabalhadores.

Com base nesse contexto, destaca-se uma tendência mundial sobre a criação de empregos verdes, baseado em diretrizes que atendem aos interesses econômicos, sociais e ambientais. Atualmente, a criação de empregos remonta-se bastante para o setor privado da economia, principalmente com os empregos que são criados pelas micro e pequenas empresas.

O comércio, de um modo geral, trabalha diuturnamente para o crescimento da sociedade, o MEI – Micro Empreendedor Individual, corresponde a uma das formas mais dinâmicas que o comércio arranhou para fazer circular tributos, lucros e contribuir para a formalização do setor terciário e para o desenvolvimento social de inúmeros trabalhadores que permeavam no campo da informalidade.

As práticas sustentáveis podem ser vistas em todos os pontos da vida social dos cidadãos, inclusive no seu ambiente de trabalho, fazendo com que os empregos que ali foram criados ou desenvolvidos pela simples formalização de suas atividades,

sejam atividades com um grande potencial de sustentabilidade e que possa contribuir fielmente para o desenvolvimento social e econômico.

A cidade de Sousa-PB possui como uma de suas grandes características o seu dinamismo econômico, segundo o IBGE (2010) a agropecuária correspondeu a uma de suas maiores fontes de trabalho e de renda, contudo, a mesma se encontra enfraquecida pela grande estiagem dos últimos anos. O setor industrial, conforme o órgão citado, corresponde a uma percentagem um pouco maior, todavia, o terceiro setor da economia sousense é onde se concentra a maior carga de empregos e de renda na cidade.

O setor de serviços, graças as oportunidades de crescimento, levaram muitos serviços informais a legalidade de suas atividades a exemplo dos MEI's, atividades que permeavam na informalidade e que vieram, por meio de seus registros, contribuir diretamente para o desenvolvimento social e econômico da cidade de Sousa-PB

Contudo o trabalho tem o seguinte questionamento: Os MEI's do comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios da cidade de Sousa-PB podem ser considerado uma fonte de empregos verdes?

## **1.1 OBJETIVOS**

### **1.1.1 Objetivo Geral**

Analisar se as atividades econômicas desenvolvidas pelos Micro Empreendedores Individuais do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa podem ser fontes de empregos verdes.

### **1.1.2 Objetivos Específicos**

- Identificar os MEI's da cidade de Sousa-PB;

- Avaliar os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, considerando o seu potencial como Empregos Verdes;
- Propor ações, se necessário, para o enquadramento dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios como emprego verdes.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Com o advento da globalização a busca pelo lucro em todos os setores da sociedade foi se tornando cada vez maior, o setor terciário, baseado no comércio, teve o seu destaque, sobretudo com o surgimento do Micro Empreendedor Individual – MEI, um trabalhador que desenvolve suas atividades por sua conta, podendo ter, ou não, em seu meio um empregado, em outras palavras, corresponde a uma forma simples e facilitada das atividades empresária serem regulamentadas, como também de garantirem a formalização de seus empresários, garantindo a empregadores e possíveis empregados, padrões de segurança nas relações de trabalho, por meio do pagamento da previdência, de FGTS, podendo levar o trabalhador a gozar de uma mínima estabilidade laboral (EMPREENDEDOR, 2016).

Em uma economia globalizada é de fundamental importância que as formas de trabalho procurem a cada dia ter em seu meio práticas sustentáveis que englobem as suas atividades, por menor que seja o negócio, o empregador não pode nunca esquecer de fomentar no seu dia a dia, hábitos e práticas que remontem a sustentabilidade no seu ambiente de trabalho e na exploração de sua atividade econômica.

Os Empregos Verdes podem ser vistos como algo de suma importância para o meio ambiente e para o desenvolvimento da sociedade ao passo que ajudam na proteção e restauração de ecossistemas e da biodiversidade do lugar, bem como reduzem o consumo de energia, materiais e água por meio de estratégias de prevenção altamente eficazes, descarbonizam a economia e minimizam ou evitam por completo a geração de todas as formas de resíduos e poluição (MUÇOUÇA, 2009).

Esse tipo de empregos tem sua importância destacada quando visto como corolário ao desenvolvimento humano sustentável. E para O desenvolvimento



nacional é defendido no texto constitucional como um dos objetivos fundamentais da República, segundo o art. 3º, II, “[...] constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: II - garantir o desenvolvimento nacional;”

Com o passar dos anos se começou a verificar que o crescimento econômico não implicava categoricamente em uma melhoria na qualidade de vida das pessoas. Assim sendo como salienta Munhoz (2005, apud LOCATELLI, 2005, p. 96) “O aumento no nível de renda de alguns países não significou necessariamente o aumento de outros indicativos do nível de vida”.

Para alguns, o desenvolvimento econômico nunca existiu, havendo apenas uma parte do processo que foi o crescimento econômico. Segundo Montibeller Filho à Revista de Economia e Desenvolvimento Sustentável (2007):

Então, você pode até perguntar: "bom, mas antes existia desenvolvimento econômico?". Também não. Se a gente for avaliar o que aconteceu com muitos países, como por exemplo, o Brasil, vai ver o que? Aconteceu um crescimento econômico, durante boa parte do tempo, e não um desenvolvimento econômico. Apesar de o desenvolvimento econômico ser quase uma utopia, vamos chamar assim, ele foi muito usado como bandeira da política econômica, mas na verdade nunca foi atingido, porque houve um crescimento da economia, com transformações na economia, mas com um resultado social muito pouco abrangente.

Tem-se, contudo uma ordem econômica voltada para um sistema de mercado (Grau, 2001, apud LOCATELLI, 2005, p. 97) e defender direitos como a livre iniciativa, liberdade de contratar e propriedade privada, levam o sistema brasileiro para um modelo de Estado Social, voltado à valorização do trabalho e a justiça social.

A Constituição Federal de acordo com art. 170, VI e VIII nos estabelece que a preocupação em desenvolver tendo por base o bem-estar social e uma vida justa e digna estão entre as suas principais preocupações:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:  
VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;  
VIII - busca do pleno emprego;

Ambos os incisos tratam de uma dupla preocupação que influencia diretamente no desenvolvimento nacional que são a defesa do meio ambiente e o problema do

desemprego. Os empregos verdes surgem como uma solução para o impasse em busca de um modelo sustentável de vida.

Criar um modelo sustentável requer, dentre tantas coisas, que esse seja viável e que procure causar uma mudança na estrutura da sociedade, não devendo atender tão somente a preservação do meio ambiente, mas, também garantir uma vida mais digna e justa para a sociedade. Conforme Gutierrez (2000 apud OLIVEIRA E CHAVES, 2006, 631) defende o “desenvolvimento sustentável requer quatro condições básicas, [...] ele deve ser: economicamente factível, ecologicamente apropriado, socialmente justo e culturalmente equitativo, respeitoso e sem discriminação de gênero”.

De acordo com Sachs (1990, apud LIMA, 2009) “o desenvolvimento sustentável deveria basear-se no chamado tripé mágico: prudência ecológica, eficiência econômica e justiça social” em conjunto, as três vertentes levariam a sociedade a um patamar superior com o uso correto dos recursos naturais e sua preocupação com o futuro, seguidos da garantia de uma vida dentro de padrões adequados, como moradia, saúde, educação, segurança, e a possibilidade de oportunidades iguais para a população.

Não se pode afastar o ideal de “trabalho decente” (OIT) dos empregos verdes, este, segundo conceito da OIT-Organização Internacional do Trabalho, promovem oportunidades para que homens e mulheres possam trabalhar de forma produtiva, com qualidade e em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana, sendo indispensável para a superação da pobreza, da redução das desigualdades sociais, da garantia da governabilidade democrática e do desenvolvimento sustentável.

Em suma, segundo a OIT o trabalho decente converge os quatro objetivos estratégicos da OIT que são os respeitos aos direitos no trabalho, a promoção do empregado produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Nesse contexto, seria impossível separar a ideia dos empregos verdes do trabalho decente, a formalização do profissional, e suas garantias previdenciárias e trabalhistas é que mostram a importância de se estudar o MEI e seu possível empregado como um Emprego Verde, mostrando como a sustentabilidade é importante para o desenvolvimento da sociedade moderna unindo a preservação ambiental ao desenvolvimento social e econômico.

Na cidade de Sousa-PB existem, de acordo com os dados estatísticos coletados no Portal do Empreendedor (2016), um total de 1313 MEI's.

Para melhor exemplificar o MEI, segundo o Consultor Francisco César Martins de Oliveira do programa Negócio é Negócio do SEBRAE de Sousa e de Cajazeiras, em entrevista ao produtor do trabalho apresentado:

A maioria dos empreendedores individuais, não tinham uma formalização devida, então a partir da lei complementar 128 de 19 de dezembro de 2008, com a implantação do Microempreendedor Individual, a maior parte das pessoas que viviam da informalidade elas buscaram mecanismos para a obtenção de direitos, previdenciários dentre outros direitos concernentes a sua atividade, no entanto se observou que no mesmo instante que se passou a formalização, ou seja com a obtenção do CNPJ, facilitou a sua negociação, com a venda de produtos e serviços para empresas [...] É muito importante dar esse destaque ao MEI uma vez que, a nível de Brasil, 75% das micro e pequenas empresas são MEI o que tem demonstrado um crescimento muito grande, uma vez que esses empreendedores antes utilizavam o empreendedorismo por necessidade, hoje nós vemos que eles exercem por oportunidade.

Ainda conforme palavras do mesmo:

O acompanhamento do MEI com o Programa Negócio é Negócio do SEBRAE visa dar auxílio ao negócio, a fim de que o mesmo se torne economicamente sustentáveis, aumentando seu faturamento, uma vez que esses empreendimentos são de suma importância para o desenvolvimento econômico da cidade, lembrando que o seu crescimento faz com que eles migrem para outras categorias como Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), muito importantes para a economia local de seu bairro até a economia de sua cidade, uma vez que o MEI pode passar a vida inteira na mesma categoria ou querer crescer, e, no seu desenvolvimento, demonstrarão seu crescimento pessoal e geral da sua localidade.

Tal abordagem pode ser justificada ao passo que duas grandes vertentes da economia moderna são abordadas concomitantemente no trabalho, os empregos verdes e o MEI.

Para lograr o êxito esperado, o trabalho procura, por meio da coleta de dados e de sua posterior discussão, bases científicas que possam atestar realidade local, confrontando os resultados com o embasamento teórico que permeia o tema e carece de maior esclarecimento científico.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EVOLUÇÃO HISTÓRICA, CONCEITOS E IMPLICAÇÕES COM OS RECURSOS NATURAIS**

Com as transformações substanciais do século XX e a mudança das concepções de garantias com a incorporação de direitos transindividuais e difusos, as discussões jurídicas sobre meio ambiente se aperfeiçoam e chamam a atenção de vários países, por meio de convenções, protocolos e tratados internacionais.

Em decorrência desse fenômeno, começa a corrida para se apresentar alternativas que acompanhem o avanço econômico ao passo que garante a preservação ambiental. Dentre estes instrumentos, emerge a alegação do desenvolvimento sustentável, atendendo aos interesses de capitalistas e ambientalistas em um único processo de ações integradas. Embora a expressão “Desenvolvimento Sustentável” seja um tanto recente a sua importância, sem sombra de dúvida, é a mais discutida quando relacionado à preservação do meio ambiente. Por isso, encontra-se gravado na história desde os primeiros indivíduos até o homem moderno. Pode-se evidenciar desde o início das civilizações que o uso de técnicas como o fogo e outros instrumentos não provocavam qualquer desequilíbrio relevante ao ecossistema em que viviam. O que se verificava era apenas uma modificação natural causada por uma espécie inserida em um ambiente em que o cenário natural fica em equilíbrio e não completamente devastado (ROMEIRO, 2010).

Não obstante essa prática seja um tanto radical ao ambiente, os danos causados pela mesma foram supridos ao longo dos tempos. Através da rotação de culturas a agricultura não seria uma atividade necessariamente incompatível com a preservação do equilíbrio ambiental, segundo Romeiro (2010, p. 6), “É possível construir um ecossistema agrícola baseado em sistemas de produção que preservem certos mecanismos básicos de regulação ecológica”.

Se pensar na agricultura moderna, pode-se ver que esse anseio ainda é possível. Muito embora o ambiente atual seja quimicamente modificado e danificado, pelo uso de pesticidas e agrotóxicos nocivos ao solo e aos recursos hídricos da região, ainda assim o ser humano poderia investir em princípios básicos de regulação

ecológica tais como a diversificação das espécies habitantes de um ecossistema bem como a reciclagem de nutrientes do solo.

Tudo isso redireciona a concepção de desenvolvimento sustentável, onde convergem os fatores sociais que tendem a impactar o meio ambiente, como a economia e a política estatal, de forma que venha a se adequar à garantia de conservação do meio ambiente. Essa vertente proporcionou que o desenvolvimento sustentável ocupasse um espaço importante dentro do sistema jurídico, ao ponto de identificar na relação direito/dever. Dessa forma, fala-se que:

O desenvolvimento sustentável está no rol dos direitos do ser humano, devendo haver uma reciprocidade entre direito e dever, aspectos mutuamente condicionantes, vez que desfrutar de condições favoráveis no presente também deve importar as mesmas condições aos futuros cidadãos do Planeta. Essa noção de desenvolvimento não só possui a preocupação com geração de riquezas, mas também, com a melhoria da qualidade de vida de toda a população (CUNHA, 2012).

Segundo este pensamento, intenta-se expressar métodos e condições aceitáveis para que o desenvolvimento socioeconômico esteja adequado aos elementos da preservação ambiental e exploração racional dos recursos. A defesa de um desenvolvimento sustentável impõe aos cidadãos e entidades a preocupação em garantir os subsídios necessários de sobrevivência e desenvolvimento também para gerações futuras, logo, não conseguirá ocorrer uma exploração desenfreada e sem parâmetros na atualidade (ROMEIRO, 2010).

Dada a evolução tecnológica, proporcionada pela Revolução Industrial, o homem passou a extrair e utilizar, em larga escala, os recursos naturais que o planeta proporcionava. Isso levou, ao longo dos anos, a uma compreensão de que o ambiente não iria suportar o nível de degradação ambiental que era lançado sobre ele, sua capacidade de carga seria atingida e nada do que pudesse ser feito poderia reverter àquela situação. Segundo Alier (2007, p. 80), “a capacidade de carga se define como a população máxima de uma determinada espécie, como as rãs de um lago, que pode viver nesse território sustentavelmente, isto é, sem depredar sua base de recursos”. No entanto, para o autor outros fatores deveriam ser levados em consideração para sua conceituação aplicada aos humanos como, a relação entre a população máxima e o nível de consumo, a rápida transformação tecnológica, o comércio internacional e os fatores históricos e políticos, sobrepostos, aos fatores naturais.

Em linhas grossas, mesmo com todo o sacrifício, todas as pessoas teriam que viver dentro dos limites termodinâmicos do planeta, sendo esses compreendidos pelo impacto da população mundial sobre o meio ambiente, baseado no cálculo do tamanho do seu número de habitantes multiplicado pelo consumo *per capita* de recursos naturais de acordo com a tecnologia da época. Mencionada reflexão expressa a ideia de pegada ecológica, que pode ser definida, consoante Romeiro (2010, p. 07), da seguinte maneira:

O conceito de “pegada ecológica” é baseado na ideia de que, para a maioria dos tipos de consumo material e energético, corresponde a uma área mensurável de terra e de água nos diversos ecossistemas que deverá fornecer os fluxos de recursos naturais necessários para cada tipo de consumo. Desse modo, para se estimar a pegada ecológica de uma determinada sociedade é preciso considerar as implicações (coeficientes técnicos) de cada tipo de consumo em termos de demanda por recursos naturais.

Não se sabe ao certo a capacidade de carga que o planeta possui, mas estima-se que não haverá como ultrapassá-la sem que ocorram catástrofes ambientais. Deste modo, o mundo tem de adotar um estilo de vida precavido, deixando de lado o consumismo, oriundo de conceitos capitalistas e se importando cada vez mais com a utilização racional dos recursos por cada indivíduo. O termo desenvolvimento sustentável teve ao longo dos anos inúmeros conceitos e interpretações, todavia o que sempre se quis descobrir era o verdadeiro elo entre o tema e o desenvolvimento econômico e social. O tempo foi passando e realmente se foi vendo que o tão conhecido termo merecia mais atenção do que aquela registrada apenas em grandes manifestações e encontros mundiais sem uma real eficácia, fazendo surgir à discussão sobre a implantação de políticas públicas nessa seara (ROMEIRO, 2010).

Hoje, em decorrência do avanço dos estudos e das determinações legais direcionadas ao Direito Ambiental, adota-se a seguinte natureza para o desenvolvimento sustentável:

O princípio do desenvolvimento sustentável encontra-se implícito no presente artigo. Nos dias de hoje o que se busca é uma harmonia, uma coexistência pacífica entre economia e desenvolvimento com o meio ambiente, permitindo assim o desenvolvimento de forma sustentável, de forma arquitetada, impedindo assim o desperdício e o esgotamento inconsiderado de recursos (GRANJA, 2013).

Nesse diapasão, tem o caráter princípio lógico do desenvolvimento sustentável, também colocada como fundamento do meio ambiente e de seus debates afins. Sabe-se, inclusive, que diversas preocupações tem sido arguidas pelas empresas, o que as levam a tomar medidas técnicas para se adequar às exigências do mercado e da lei quanto ao tema, interferindo, por exemplo, nas relações de trabalho. Dentro desse tema, destaca-se a Economia Ambiental como sendo o grande elo entre o desenvolvimento econômico e social com a sustentabilidade. Ela tem a obrigação de atribuir a evolução econômica ao seu viés ambiental, a fim de que esse crescimento deixe seus reflexos melhorando a cada dia a vida das pessoas. Não há como separar o termo da preocupação com os recursos naturais, considerados finitos em um padrão capitalista após a primeira revolução industrial. O conceito ainda se subdivide em três itens que são: a Economia Ambiental Neoclássica, a Economia Ecológica e a Economia Marxista (SOUZA-LIMA, 2006).

Com a finalidade de consertar os problemas ambientais, sociais e energéticos a Economia Ambiental se baseia no economismo, ou seja, em um crescimento apenas de volume, alheio as questões que esse crescimento influencia, fazendo com que os recursos naturais sejam vistos de maneira externa ao desenvolvimento econômico. Ainda segundo essa teoria os recursos naturais deveriam ser privatizados, ou seja, deveriam possuir um valor de mercado com a intenção máxima de se proteger esses bens, seria uma internalização das externalidades. Os recursos naturais, como fontes naturais a que se recorrem quando necessita de algo, sobretudo do ponto de vista financeiro, não pode ser visto apenas do ponto de vista econômico, destacando também a sua contribuição para o desenvolvimento geral da sociedade, bem como para o seu sustento e conforto.

Transformar os recursos naturais em mercadoria traria consequências destrutivas e cada vez mais desiguais ao povo, uma vez que o sistema capitalista não se preocupa com a concentração de riquezas e com o fim das necessidades mais urgentes (saúde, educação, segurança, qualidade de vida), estar-se-ia abrindo uma porta para que o capital realmente pudesse comprar tudo e todos. Como bem assevera Souza-Lima (2006, p. 47):

Perceba-se que esse raciocínio tende a reduzir as múltiplas dimensões dos recursos naturais a uma única dimensão, a do mercado. Além do que, tende ainda a abonar a culpa do poluidor privado – uma vez que ele paga sempre que contamina – e transferir para o público – camada de ozônio, mares, atmosfera, etc. – todos os problemas ambientais. Sendo assim, a economia

ambiental termina propiciando vantagem econômica para os poluidores que tiverem condições de pagar por seus estragos, legitimando a apropriação e uso dos recursos ou espaços público para contemplar interesses privados.

Como bem se vê, não seria essa a solução para que os recursos naturais e o desenvolvimento sustentável realmente trouxessem vantagens sociais, como melhoria nas condições de vida de pessoas alheias a essa região de conforto, seja relacionado à saúde pública, conservação do meio ambiente e até mesmo a valorização das relações de trabalho.

Contraopondo-se a economia ambiental, surge no século XIX, baseado nos princípios da termodinâmica proposto por Sadi Carnot, a Economia Ecológica. Seus conceitos procuravam explicitar os limites físicos do planeta afirmando que a economia deveria ser estudada de uma maneira mais ampla, inserindo dentro de suas preocupações os cuidados, nela mesma e com todo o planeta.

A Economia Ambiental revela uma visão fechada de desenvolvimento em que os recursos naturais não figuram como parte do todo, seria como se o sistema econômico fosse uma redoma de vidro fechada, nas palavras de Souza-Lima (2006, p. 50) “[...] o sistema econômico pode até ser fechado em termos materiais, mas é aberto em ao universo no que tange a captação de energia”.

O pensamento questiona o crescimento ilimitado defendido pelo sistema capitalista, todavia não se preocupa diretamente com o contexto social e não encontra argumentos plausíveis nos limites físicos pelo qual o planeta realmente poderia suportar.

A economia marxista constitui o terceiro ramo da economia ambiental e defende basicamente que as relações do homem com a natureza dependem, sobretudo, de boas relações sociais. A afirmação, também defendida pela economia política marxista, vai de encontro com prerrogativas indispensáveis ao sistema capitalista ou a economia de mercado como a livre iniciativa e defesa da propriedade privada, sendo assim facilmente deixada de lado em um primeiro momento da relação. Sousa-Lima (2006, p.51) aduz que: “[...] no mercado não há espaços para qualquer instituição que tente educar as vontades ‘insaciáveis’ dos atores econômicos em suas buscas de satisfação individual com esforços mínimos”. Ainda pelo mesmo autor, o “[...] mercado, com a sua lógica intrínseca, fundamentada no princípio da destruição produtiva e permanente, não pode tolerar qualquer obstáculo que se apresente em sua trajetória”.



O sistema capitalista caminha em uma rodovia sem fim, não se preocupando com o que terá de destruir nem tão pouco com o tempo que isso irá durar, tal sistema se encontra inserido em um imediatismo de valores onde a sua maior preocupação social se dá quando os indivíduos atingidos pelas consequências de suas atividades causam algum abalo ou constituem um problema para o campo econômico. Souza-Lima (2006, p. 52) explica que os recursos naturais tornam-se importantes não porque atendem as necessidades sociais, mas por que, quando contaminados, põe em risco o êxito econômico.

Dessa forma a economia marxista se encontra como um entrave as tendências capitalistas, todavia conseguem explicar a interferência mínima na defesa de interesses sociais como uma busca de manter a estabilidade do sistema econômico, não cabe aqui uma preocupação com os recursos naturais se os mesmos são ou não renováveis.

O sistema se adapta se modifica e cria novas formas de resolver problemas encontrando curas e soluções paliativas ao que está ocorrendo, apenas uma pequena parcela desse sistema já mostra sinais de que as soluções não devem ser imediatas e sim previstas e evitadas ao seu tempo.

## **2.2 EMPREGOS VERDES**

Há muito tempo que os países desenvolvidos e em desenvolvimento, já têm conhecimento de que os problemas causados ao planeta são até certo ponto incorrigíveis. Tem-se o conhecimento de que a maneira como se vive está errada, a economia não pode se basear em um sistema onde o lucro é a principal arma para que o trabalhador, figura principal desse meio, continue a desempenhar as suas funções da maneira que lhes são passadas sem qualquer preocupação com as consequências ambientais que aquilo possa trazer. Surgem então os empregos verdes, oriundos de uma economia verde preocupada com a criação de empregos decentes e a manutenção de direitos e garantias fundamentais da sociedade (MUÇOUÇA, 2009).

Visto de maneira recente o tema em questão se encontra conceituado de diversas formas. Para a PNUMA (2008, p. 05) “os Empregos verdes são aqueles que

reduzem o impacto ambiental de empresas e de setores econômicos para níveis que, em última análise, sejam sustentáveis”.

Ainda no mesmo trabalho os empregos verdes são tidos como aqueles realizados em áreas agrícolas, industriais, dos serviços e da administração, bem como nas usinas de reciclagem, geração e distribuição de energia, setores agrícolas, e de transportes e de construção civil, levando a essas atividades novas alternativas, quanto à extração e utilização correta da matéria prima, ao consumo energético não deixando de se preocupar em nenhum momento com a qualidade do serviço prestado, do produto fabricado ou da qualidade de vida de quem o executa.

Para MUÇOUÇA (2009) os empregos verdes são:

Pontos de trabalho nos setores da agricultura, indústria, construção civil, instalação e manutenção, bem como em atividades científicas, técnicas, administrativas e de serviços que contribuem substancialmente para a preservação ou restauração da qualidade ambiental.

Nessa diapasão, os empregos verdes seriam aqueles que, segundo MUÇOUÇA (2009):

[...] ajudam a proteger e restaurar ecossistemas e a biodiversidade; reduzem o consumo de energia, materiais e água por meio de estratégias de prevenção altamente eficazes; descarbonizam a economia; e minimizam ou evitam por completo a geração de todas as formas de resíduos e poluição.

Há de salientar que os empregos verdes devem ser vistos à luz de atividades que busquem melhores “tonalidades” de verde ou que procurem levar ao setor a que estão inseridas melhorias ecologicamente significativas. Pode-se verificar no Quadro 01 abaixo as “tonalidades” de verde ou a maneira como as atitudes ecologicamente corretas estão sendo tratadas nos diferentes setores econômicos (PNUMA, 2008).

Percebe-se pelo Quadro 01 (abaixo) as possibilidades de projetos que podem, e devem ser implementadas acerca da temática do desenvolvimento sustentável culminado com a criação de empregos nestas áreas.

Quadro 01: Medidas ecologicamente corretas em importantes segmentos da economia

<b>Fornecimento de Energia</b>	Gaseificação integrada/ sequestro de carbono
	Cogeração (produção combinada de calor e energia)
	Energias Renováveis (eólica, solar, biocombustíveis, geotérmica, pequenas centrais hidrelétricas); células de combustível
<b>Transportes</b>	Veículos mais eficientes no consumo de combustível
	Veículos híbridos elétricos, elétricos e de célula de combustível
	Sistema de veículos compartilhados
	Transportes públicos
	Transportes não motorizados (bicicleta, deslocamento humano) e mudanças em políticas de uso da terra e em padrões de assentamento (reduzindo distâncias e a dependência por meios de transporte motorizados)
<b>Manufatura</b>	Controle de poluição (filtros e outras tecnologias para melhorar a emissão de gases de escapamentos de carros)
	Eficiência energética e de materiais
	Técnicas de produção limpa (eliminação de resíduos tóxicos)
	Abordagem “do berço ao berço” (sistemas de ciclo fechado)
<b>Construções</b>	Iluminação, aparelhos e equipamentos de escritório energeticamente eficientes
	Aquecimento e arrefecimento solar, painéis solares
	Retroajuste (retrofitting)
	Edifícios verdes (janelas, isolamento, materiais de construção, calefação, ventilação e ar-condicionado energeticamente eficiente)
	Casas solares passivas, edifícios com emissões zero
<b>Gestão de Materiais</b>	Reciclagem
	Responsabilidade ampliada do produtor; recolhimento e remanufatura de produtos
	Desmaterialização
	Durabilidade e reparabilidade de produtos
<b>Varejo</b>	Promoção de produtos eficientes e utilização de selos ecológicos
	Estabelecimentos localizados mais próximos de áreas residenciais
	Redução de distâncias de transporte (da origem de produtos ao local do estabelecimento)
	Nova economia de serviços (vendendo serviços e não produtos)
<b>Agricultura</b>	Conservação do solo
	Eficiência hídrica
	Métodos de cultivo orgânico
	Redução da distância entre fazendas e mercados

Quadro 01: Medidas ecologicamente corretas em importantes segmentos da economia (continuação)

<b>Silvicultura</b>	Projetos de reflorestamento e florestamento
	Agrofloresta
	Gestão florestal sustentável e esquemas de certificação
	Redução do desmatamento

Fonte: Empregos Verdes – Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono, PNUMA/OIT/IOE/OIE/CSI, setembro de 2008.

Atrelados ao conceito de empregos verdes têm o ideal de trabalho decente, que segundo a definição da OIT constitui uma forma de:

[...] promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (OIT).

Evidências levaram a constatação de que muitos processos envolvidos nas atividades tidas como sustentáveis, foram realizadas pelo uso de práticas altamente nocivas à saúde do trabalhador e não somente isso como também existência no seio da sociedade moderna da desvalorização dos profissionais dessas áreas classificando suas atividades como empregos precários e de baixa renda (PNUMA, 2008).

Nesse conceito, desenvolve-se a concepção de empregos verdes, que convergem ideais de sustentabilidade e de trabalho, logo, “para que os postos de trabalho aí gerados possam transformar-se de fato em empregos verdes, é necessário, porém, que venham a oferecer uma remuneração adequada e sejam exercidos em condições reais de liberdade, equidade e segurança” (MUÇOUÇA, 2010).

Em suma, segundo a OIT o trabalho decente converge os quatro objetivos estratégicos da OIT que são os respeitos aos direitos no trabalho, a promoção do empregado produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Nesse contexto seria impossível separar a ideia dos empregos verdes do trabalho decente para que a sociedade encontre formas mais justas e igualitárias de

vida, buscando a erradicação dos milhões de pessoas localizados abaixo da linha de pobreza, problema ainda de extrema preocupação.

A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Esther Bemerguy, durante o seu pronunciamento no Seminário Sindical Internacional, promovido pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) no mês de maio do ano que se passou, observa que “[...] temas como o sistema de proteção dos trabalhadores e a inclusão não podem estar de fora. Não se pode discutir a sustentabilidade levando em conta apenas os recursos naturais”.

Ainda sobre o assunto, Esther Bemerguy assevera que:

A desigualdade social ainda é grande e a assimetria entre as regiões do país também. Ainda temos 16 milhões abaixo da linha da pobreza e também o desafio de trazer as cidades para a pauta da discussão sobre o desenvolvimento sustentável, principalmente nossas regiões metropolitanas que vivem problemas com transporte urbano, moradia, educação.

No mesmo evento o representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Seminário Sindical Internacional, Paulo Sérgio Muçouçah, frisou a importância existencial do trabalho decente para o desenvolvimento sustentável:

O desenvolvimento sustentável se assenta sobre três pilares: econômico, social e ambiental. E a agenda do trabalho decente da OIT pode dar uma contribuição fundamental à sustentabilidade, pois é no mundo do trabalho que as condições sociais, econômicas e ambientais se unem.

Para a realização de tal objetivo o mercado não poderia caminhar com as próprias pernas, uma vez que, como já nos foi explicado em outro momento desse trabalho, o mercado capitalista segue os seus instintos naturais sendo assim, “os custos privados divergem dos custos sociais, e uma firma que maximiza lucro toma decisões que não são socialmente eficientes” (MARGULIS, 1995, p. 136).

Mesmo se deparando com isto, os deveres propostos no discurso do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e relações trabalhistas retomam para todas as empresas as adequações necessárias para o efetivo cumprimento dos objetivos constitucionais e sociais. Nisso aparece os empregos verdes, podendo ser uma alternativa paralela a outras atividades econômicas, ou mesmo integradas a estas últimas, no quadro das entidades públicas ou empresariais (PNUMA, 2008).

## **2.2.1 CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS VERDES E ASPECTOS QUANTITATIVOS DA GERAÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS**

A classificação dos empregos verdes é importante uma vez que, o Estado brasileiro detém uma grande capacidade de geração dessas atividades funcionais. A despeito da possibilidade de expansão dessas atividades há a despreocupação estatal em promover os empregos verdes, inicialmente pelo desrespeito contumaz aos direitos trabalhistas, que são atingidos corriqueiramente, bem como o trabalhador, por mais capacitado que seja ainda sofre com as desvalorizações diárias no sistema laboral (PNUMA, 2008).

Esta é uma tendência mundial e ganha respaldo no contexto do desenvolvimento sustentável ao passo que tange as relações de trabalho. Ou seja, aspectos procedimentais começam a repercutir na seara subjetiva das relações humanas.

Desta feita, espera-se dos trabalhadores que tem acesso aos empregos verdes sejam tratados com o respeito e a dignidade que, eles ou quaisquer outros serviços merecem, fazendo com que a sociedade brasileira viva em seu dia a dia a realidade de empregos decentes, fazendo valer o real desenvolvimento sustentável (SOUZA, 2013).

Para a OIT os empregos verdes devem ser classificados de acordo com as atividades econômicas desempenhadas, que poderiam ser incluídas desde os trabalhadores manuais até aqueles de mão-de-obra especializada, como também com engenheiros, professores, pequenos e grandes empresários, sejam eles localizados na zona urbana ou rural. O diferencial é que esta modalidade de empregos pode trazer uma variedade laboral, de acordo com as funções dos agentes e a atividade que está sendo desempenhada pelas entidades contratantes. Mais há uma convergência de elementos ambientais com as condições sociais, agora, no âmbito do trabalho (MUÇOUÇA, 2009).

De acordo com o projeto “Empregos Verdes no Brasil: Quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos”, desenvolvido pela OIT no ano de 2009, tendo por base os dados fornecidos pela RAIS – Relação Anual de Informações Sociais. O primeiro grupo de empregos verdes seriam aqueles relacionados às

atividades de redução dos gases estufa e aqueles ligados a preservação ambiental. O segundo grupo corresponde às atividades de extrativismo bem como aquelas que se sustentam na qualidade do meio ambiente.

De acordo com os dados do projeto, o número de empregos verdes formais gerados até o ano de 2008 correspondia um total de 6,73% do montante de empregos formais oferecidos pelo Brasil que era de 39.411.566. Essas atividades encontram-se divididas em 06 grandes categorias, conforme o quadro 02 abaixo.

Quadro 02: Setores de atividades econômicas verdes

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Produção e Manejo Florestal	139.768
Geração e distribuição de energias renováveis	547.569
Saneamento, gestão de resíduos e de riscos ambientais	303.210
Manutenção, reparação e recuperação de produtos e materiais	435.737
Transportes Coletivos e alternativos ao rodoviário e aeroviário	797.249
Telecomunicações e tele-atendimento	429.526
<b>Total</b>	<b>2.653.059</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Vê-se o número detalhado de empregos gerados por cada uma dessas áreas bem como a sua real importância para uma economia sustentável. O primeiro grupo de atividades econômicas que se pode comentar corresponde a Produção e Manejo Florestal que têm a sua importância no fato do desmatamento constituir a principal fonte geradora de poluentes. Não é somente essa a justificativa para a importância desses empregos como também cabe aqui destacar que a exploração ilegal da madeira beneficia apenas poucas pessoas acentuando as desigualdades sociais nas regiões mais atingidas, fatores que não alinham os objetivos da OIT com a geração de trabalhos decentes (MUÇOUÇA, 2009).

Cabe ressaltar que o desmatamento contribui de forma incisiva para que alguns animais percam o seu habitat natural, levando os mesmos a migrarem para regiões populosas aumentando dessa maneira o número de doenças provocadas por esses agentes vetores, como é o caso da malária, provocada pelo protozoário do gênero *plasmodium* e de outras enfermidades como a dengue e a doença de chagas. Segue no Quadro 03 o número de empregos e classificação dos mesmos nessa atividade econômica (UNEP, 2013).

Quadro 03: Produção e Manejo Florestal

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal	3.372
Produção florestal - florestas plantadas	65.454
Produção florestal - florestas nativas	6.443
Atividades de apoio à produção florestal	52.376
Atividades paisagísticas	9.250
Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	2.873
<b>Total</b>	<b>139.768</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Outra atividade de destaque nesse cenário corresponde à geração e distribuição de energias renováveis. De início vale lembrar que a matriz energética brasileira constitui uma das mais eficientes do mundo chegando a ser de 46% de energia, produzida por fontes renováveis como a biomassa, a energia hidroelétrica e o uso do gás natural, que muito embora seja um combustível fóssil a base de carbono, contribui para a redução das emissões de carbono, uma vez que a sua utilização em muitos casos já substitui o uso da gasolina, combustível mais poluente.

Para se ter uma real noção de como o país está bem nessa categoria é preciso lembrar que o uso de energias renováveis no restante do mundo não ultrapassa a casa dos 12% de toda a energia produzida (MUÇOUÇA, 2009).

De modo mais amplo o Quadro 04 lista as principais classes de atividades econômicas, que traduzem as atividades consideradas sustentáveis quanto à geração de produção de energias renováveis.

Quadro 04: Geração e Distribuição de Energia Renovável

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Cultivo de cana de açúcar	188.036
Fabricação de álcool	107.300
Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	1.286
Geração de energia elétrica	35.125



Quadro 04: Geração e Distribuição de Energia Renovável (Continuação)

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Transmissão de energia elétrica	7.423
Comércio atacadista de energia elétrica	549
Distribuição de energia elétrica	74.226
Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	2.598
Obras para geração e distribuição de energia elétrica	131.026
<b>Total</b>	<b>547.569</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Há de se destacar que a produção de poluentes de maneira direta ou indireta também é uma preocupação, isso faz com que milhares de empregos sejam criados com a perspectiva de que a qualidade ambiental seja mantida não importando a maneira de como a poluição surgiu seja ela de forma natural ou artificial.

É preciso ressaltar que embora exista uma preocupação com a qualidade do meio ambiente, não se pode chamar de causas naturais as catástrofes que vem ocorrendo, sobretudo nas grandes cidades, devido ao mau planejamento urbano nas áreas de infraestrutura, causando enchentes e deslizamentos de terra em barrancos situados em áreas onde não deveria haver habitação.

Soma-se a isso a contaminação com doenças geradas pela consequente infestação urbana de animais causadores de doenças como ratos e baratas, embora a realidade seja triste e preocupante, muitos empregos são gerados a fim de que os estragos sejam reduzidos, como é o caso da ação do corpo de bombeiros e dos agentes da defesa civil (MUÇOUÇA, 2009). O Quadro 05 apresenta as seguintes áreas, bem como os números de empregos que as mesmas abrangem, para a criação de empregos formais nesse setor:

Quadro 05: Saneamento, gestão de Resíduos e de riscos ambientais

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	3.835
Captação, tratamento e distribuição de água	118.965
Gestão de redes de esgoto	911
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	35.267
Coleta de resíduos não perigosos	74.382

Quadro 05: Saneamento, gestão de Resíduos e de riscos ambientais (Continuação)

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Coleta de resíduos perigosos	965
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	21.709
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	1.961
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	1.156
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	23.467
Defesa Civil	20.592
<b>Total</b>	<b>303.210</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Embora o Brasil seja o país campeão em reciclagem de latas de alumínio, é de saltar aos olhos a grande quantidade de catadores de latinhas e de outros materiais para reciclagem, percebe-se que esses trabalhadores se enveredam pela informalidade e dessa forma não podem ser considerados como trabalhadores decentes (MUÇOUÇA, 2009).

Uma vez que seus direitos trabalhistas e a sua dignidade humana, amplamente defendidos no texto constitucional, não são respeitados. Mas isso não é uma opção política, falta ao governo estabelecer políticas públicas que visem à promoção desses indivíduos ao rol dos reais trabalhadores (MORAIS, 2008). Em se tratando de números tem-se listadas as seguintes atividades no Quadro 06:

O setor de transportes também contribui de forma incisiva nas emissões de carbono na atmosfera, vale destacar que as redes de transporte rodoviárias e aeroviárias são as que possuem os menores índices de eficiência ecológica em contrapartida, o primeiro corresponde ao principal meio de transporte intermunicipal e estadual e o segundo corresponde ao meio de transporte que mais cresce nos últimos tempos. Isso se deve ao fato do transporte aeroviário não ser um meio a fim de atender a massa populacional, isto por que, são despesas excessivas para a locomoção de uma parcela pequena de passageiros, quanto ao rodoviário, existe um jogo muito grande de interesses entre esses e o uso de combustíveis fósseis para a manutenção dessa malha pelo país (MUÇOUÇA, 2009).

Quadro 06: Manutenção, Reparação e recuperação de produtos e materiais

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Reforma de pneumáticos usados	15.219

Quadro 06: Manutenção, Reparação e recuperação de produtos e materiais (Continuação)

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos	8.543
Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	2.680
Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos	3.878
Manutenção e reparação de máquinas e equip. elétricos	7.815
Manutenção e reparação de máq. e equip. da ind. mecânica	58.057
Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3.221
Manutenção e reparação de aeronaves	5.931
Manutenção e reparação de embarcações	3.685
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3.322
Recuperação de materiais metálicos	8.336
Recuperação de materiais plásticos	6.421
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	13.245
Manutenção e reparação de veículos automotores	156.538
Manutenção e reparação de motocicletas	3.090
Comércio atacadista de resíduos e sucatas	38.805
Comércio varejista de artigos usados	6.397
Reparação e manutenção de computadores e de equip. perif.	36.516
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	2.919
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	30.786
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	20.333
<b>Total</b>	<b>435.737</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

De acordo com o trabalho “Empregos Verdes no Brasil: Quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos” (2009) em referência ao texto “Empregos verdes: rumo ao trabalho decente em um mundo sustentável, com baixas emissões de carbono” (2008):

O setor dos transportes é uma pedra angular de economias modernas e uma importante fonte de empregos. Caracterizado por uma grande dependência de carros e caminhões — e cada vez mais de aviões — para passageiros e fretes, o setor dos transportes é um grande consumidor de combustíveis fósseis, que são uma importante fonte de poluição do ar em áreas urbanas e grandes contribuintes para as mudanças climáticas.

Não se pode esquecer o uso de transportes clandestinos que, embora não sejam considerados trabalhos decentes por caminharem dentro da informalidade, não deixam de participar dessa terrível estatística como um dos maiores emissores de gases estufa (МУÇОУÇАН, 2009). O número de empregos nesse setor econômico, consideradas realmente decentes e sustentáveis, pode ser listado, no Quadro 07:

Quadro 07: Transportes coletivos e alternativos ao rodoviário e aeroviário

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Construção de embarcações e estruturas flutuantes	26.970
Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	1.710
Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	1.393
Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	5.775
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	11.099
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4.773
Transporte ferroviário de carga	21.169
Transporte metroferroviário de passageiros	26.267
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	449.389
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	130.261
Transporte escolar	6.435
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	44.442
Transporte dutoviário	877
Transporte marítimo de cabotagem	8.792
Transporte marítimo de longo curso	1.118
Transporte por navegação interior de carga	7.767
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	2.475
Navegação de apoio	5.521
Transporte por navegação de travessia	2.236
Transportes aquaviários não especificados anteriormente	624
Terminais rodoviários e ferroviários	5.712
Gestão de portos e terminais	15.800
Atividades de agenciamento marítimo	9.648
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	6.996
<b>Total</b>	<b>797.249</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

O setor de telecomunicações também traz um número considerável de empregos verdes, todavia, as emissões de carbono despendidas da utilização de energia elétrica para a fabricação e manutenção desse setor são altas, desanimando essa ideia (MUÇOUÇA, 2009).

O que ocorre é que em regiões como a Europa a eletricidade gerada depende em maior escala da queima de combustíveis fósseis diferentemente do Brasil em que a maior parte se deve a utilização de recursos naturais para essa tarefa (MUÇOUÇA, 2009). Fica motivada a classificação desses empregos como atividades realmente sustentáveis, o quadro 08 abaixo enumera esses empregos dentro da economia brasileira:

Quadro 08: Telecomunicações e tele-atendimento

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Telecomunicações por fio	35.826
Telecomunicações sem fio	37.588
Telecomunicações por satélite	2.612
Outras atividades de telecomunicações	39.107
Atividades de tele-atendimento	314.393
<b>Total</b>	<b>429.526</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Vale ressaltar que, de acordo com a pesquisa divulgada no ano que se passou pelo IBGE conforme reportagem publicada pela jornalista Pollyane Lima e Silva (2012) “[...] 21,7 milhões de pessoas passaram a ter pelo menos um telefone celular móvel de uso pessoal nos últimos dois anos” (Veja, 2012).

## **2.2.2 SEGUNDO GRUPO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSIDERADAS VERDES**

O segundo grupo de empregos verdes traz certa divergência de pensamento quanto a sua inclusão nessa classificação. Isso deriva basicamente porque essas atividades compreendem aquelas voltadas à extração de recursos naturais ou atividades que dependam da qualidade ambiental para seu melhor aproveitamento,

ou seja, são atividades que, embora haja preocupação com o meio ambiente, sua execução depende de grande emissão de carbono na atmosfera e de grandes impactos ambientais (MUÇOUÇA, 2009).

Não se tratam de atividades tão diretas quanto à do primeiro grupo mencionado acima, todavia não se pode desconsiderá-las uma vez que geram empregos formais, estão inseridas dentro de um padrão decente e procuram a medida do possível diminuir os impactos causados por suas atividades consideradas essenciais ao dia-a-dia.

Pode-se agrupar esses empregos em quatro atividades econômicas (Quadro 09), como nos traz os dados divulgados pelo relatório “Empregos Verdes no Brasil: Quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos” (2009):

Quadro 09: Atividades extrativistas e de reforço a qualidade ambiental

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Extração mineral e indústrias de base	457.335
Construção, comercialização, manutenção e uso de edifícios	2.861.913
Agricultura, pecuária, aquicultura, caça e pesca	1.328.376
Turismo e hotelaria	1.162.645
<b>Total</b>	<b>5.810.269</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Chega a ser um pouco estranho falar em atividades sustentáveis relacionada à extração mineral e indústria de base, todavia essas atividades, mesmo que sejam em menor número, contribuem para a sustentabilidade quando a sua produção ajuda de alguma maneira com práticas relacionadas ao bem social de uma maneira geral, é o que ocorre quando alguma siderúrgica brasileira deixa de comprar carvão vegetal do mercado informal, uma vez que a produção do produto deve-se ao desmatamento excessivo.

Muito embora o carvão seja um poluente a compra legal do carvão vegetal é oriunda da reposição florestal ou das que são plantadas para o uso. O número de empregos é pouco como visto no Quadro 10:

Um dos principais desafios, sobretudo a extração de petróleo e gás natural, é quanto à camada do pré-sal. Estima-se que a extração nessa região chegaria a ordem de 200 bilhões de barris de petróleo, o que levaria a um ganho geral de, aproximadamente, 14 trilhões de dólares (DIEESE, 2009, p. 3 e 4).

Quadro 10: Extração mineral e indústrias de base

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Extração de carvão mineral	5.744
Extração de petróleo e gás natural	26.796
Extração de minério de ferro	32.499
Extração de minerais metálicos não ferrosos	22.616
Extração de outros minerais não metálicos	24.463
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	36.066
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo/gás natural	3.468
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	13.011
Fabricação de papel, cartolina e papel cartão	38.338
Coquearias	239
Fundição	79.158
Produção de ferro gusa e de ferroliga	24.791
Siderurgia	84.548
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	15.180
Metalurgia dos metais não ferrosos	50.418
<b>Total</b>	<b>457.335</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

O desafio maior estaria em direcionar esses recursos extraídos para o financiamento de investimento na educação, saúde, moradia, planos de combate a pobreza. Nas palavras de Calazans e Malerba (2009, p. 01):

Em que se pese a legitimidade de se garantir controle social e público sobre a produção de energia e sobre o uso de sua renda, há sérias ausências no debate. Ausências que, ao que parece, não poderão ser equacionadas com a construção de um marco regulatório que garanta transparência e controle público sobre os investimentos e recursos gerados pela exploração do pré-sal, porque remetem a uma discussão sobre o modelo de desenvolvimento que a opção pelo aumento da exploração de combustíveis fósseis deverá aprofundar.

O segundo setor desse ramo de atividades compreende a construção, comercialização, manutenção e uso de edifícios como fonte geradora de empregos verdes. Verifica-se à primeira vista que se trata de um setor em que o número de empregos é grande, haja vista ser esse também um setor em desenvolvimento (MUÇOUÇA, 2009).

São comuns, diuturnamente, as propagandas televisivas com materiais de construção em geral ligados ao viés da sustentabilidade, isso serve para ilustrar que

a tendência brasileira e mundial é a de procurar padrões ecologicamente corretos para a construção civil, o maior exemplo que se consegue vislumbrar atualmente foram as obras para a Copa do Mundo FIFA 2014, de acordo com o site, Portal da Copa (2012), o Novo Castelão, localizado na cidade de Fortaleza no estado do Ceará, foi criado com exigência de sustentabilidade para que o seu projeto fosse aprovado levando a:

Criação de um sistema de captação de água pluvial para utilizá-la na irrigação do gramado e nos banheiros. Banheiros que foram pensados com metais e louças com menor consumo de água, como descargas com opção de fluxo diferenciado e torneiras com temporizadores. Os vasos sanitários são a vácuo, o mesmo sistema usado em aeronaves, o que economiza 90% da água que seria utilizada em um sistema normal.

"O estádio foi todo pensado para ser um edifício verde. O ar-condicionado é especial em termos de consumo de gás. A cobertura tem um conforto térmico e cor branca para refletir os raios solares e toda a madeira utilizada é certificada, extraída de florestas de manejo", disse Silvio Andrade, presidente da Arena Castelão, responsável pela reforma e operação do estádio até 2018. Sensores de presença fazem com que a iluminação seja inteligente e evite desperdícios. Até no estacionamento há características que incentivam a preocupação com o meio ambiente, como os espaços reservados para carona solidária, carro com combustível renovável e bicicletário para funcionários.

Como bem se observa o estádio cearense foi construído em cima de padrões ambientais sustentáveis onde são destacadas inovações quanto ao desperdício de água e de energia elétrica, bem como a acessibilidade para circulação de meios de transporte sustentáveis.

Muito embora não exista uma lei que exija da construção civil melhorias na produção e execução de serviços ligados a esse setor, muito se tem feito para que mudanças sejam observadas e os custos das construções diminuam com o tempo, ainda não salta aos olhos essas mudanças, mas espera-se para um futuro, não muito distante, que essa realidade se modifique.

Para tanto algumas atividades são desempenhadas diariamente e merecem atenção, como mostra o Quadro 11:

Quadro 11: Construção, comercialização, manutenção e uso de edifícios

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Extração de pedra, areia e argila	51.200
Fabricação de cimento	11.569
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	73.515
Fabricação de produtos cerâmicos	144.790



Quadro 11: Construção, comercialização, manutenção e uso de edifícios (Continuação)

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	162
Incorporação de empreendimentos imobiliários	45.267
Construção de edifícios	585.143
Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	177.844
Construção de outras obras de infra-estrutura	210.659
Demolição e preparação do terreno	47.402
Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	110.644
Obras de acabamento	63.676
Outros serviços especializados para construção	72.068
Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	136.399
Serviços combinados para apoio a edifícios	494.038
<b>Total</b>	<b>2.861.913</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

A agricultura, a pesca, a caça, a pecuária e a aquicultura possuem suas atividades econômicas demonstradas no Quadro 12:

Quanto à pesca, os baixos valores empregatícios nessa atividade podem ser explicados pela sua má exploração. De acordo com Guimarães (*apud*, Alves, 2013) “[...] os estoques pesqueiros mundiais encontram-se super-explorados, já que cerca de 25% estão exauridos, 50% estão sendo explorados no limite de suas capacidades e somente 25% são sub-explorados”.

Quadro 12: Agricultura, pecuária, caça, pesca e aquicultura

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Produção de lavouras temporárias	404.295
Horticultura e floricultura	37.001
Produção de lavouras permanentes	272.937
Pecuária	463.384
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós colheita	132.376
Caça e serviços relacionados	36
Pesca	9.296
Aqüicultura	9.051
<b>Total</b>	<b>1.328.376</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

No que constam as práticas agrícolas percebe-se que o uso de agrotóxicos, fertilizantes e adubos químicos tem sido os principais poluentes pelo número elevado de gases estufa lançados pelos seus resíduos orgânicos na atmosfera, isso ainda contribui para uma diminuição da contratação de trabalhadores fazendo dessas atividades pouco sustentáveis.

Por aquicultura entende-se que é o cultivo de organismos aquáticos em cativeiro. Ela engloba atividades de criação de peixes, crustáceos (camarões, caranguejos), moluscos (mexilhões e ostras), entre outros organismos que vivem nos rios, lagos e oceanos (SEBRAE, 2013).

Embora na aquicultura ou aquacultura, ainda empregue um número bem reduzido de trabalhadores formais, o Brasil poderia seguir o mesmo caminho do que foi feito na China e desenvolver em seu território a prática sustentável de criação de peixes, como fonte de renda e de alimento. Segundo Sachs (2012):

A produção da aquicultura cresceu de cerca de 2 milhões de toneladas métricas em 1950 para quase 50 milhões hoje. Assim, embora a pesca mundial tenha atingido seu pico no final dos anos 80, a aquicultura permitiu um aumento contínuo do consumo humano de peixes. A China é atualmente responsável por dois terços, em peso, da produção mundial em aquicultura, e por, aproximadamente, a metade dessa produção, em valores de mercado.

No ramo da hotelaria e do turismo se evidencia uma prática mascarada de sustentabilidade em que a empresa exploradora de alguma atividade turística ou de recursos naturais de uma dada região, tem a sua preocupação voltada para os ecossistemas em que estão inseridas, ou seja, sua preocupação maior não está no meio ambiente saudável e seguro para as gerações futuras e sim em uma preservação do ecossistema a sua volta, se confundindo com a exploração da atividade econômica, que depende desse meio para sua existência (MUÇOUÇA, 2009).

Ainda assim a preservação desses ambientes, mesmo que poucos gerem empregos formais, se caracterizando como empregos verdes conforme o Quadro 13 abaixo:

Quadro 13: Turismo e hotelaria

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Hotéis e similares	249.048
Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	857.469
Agências de viagens e operadores turísticos	53.331

Quadro 13: Turismo e hotelaria (Continuação)

<b>Agrupamento de atividades econômicas</b>	<b>Nº empregos</b>
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	2.797
<b>Total</b>	<b>1.162.645</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (2009).

Conforme todas as tabelas expostas, a geração de empregos verdes deve se amoldar às peculiaridades da natureza da empresa e, da mesma forma, está consoante com o meio na qual há a exploração da matéria-prima e a localização da empresa que desempenha serviços ou fornece bens (MUÇOUÇA, 2009). Caso isto não seja observado, há sérios indícios que os efeitos ocorram apenas em uma área, como a industrial, o que não resolveria plenamente os problemas sobre esta temática (MUÇOUÇA, 2009).

Todavia, pode-se perceber que, mediante a ação adotada e as políticas públicas fomentadas pelo governo, entidades privadas e a sociedade, há espaço para todas as áreas econômicas permitirem a contratação de profissionais verdes.

### **2.2.3 CRIAÇÃO DE EMPREGOS VERDES E PERSPECTIVAS SUSTENTÁVEIS PARA O FUTURO NO BRASIL E NO MUNDO**

Ter uma economia global sustentável requer a superação de grandes desafios, uma vez que para essa ideia prosperar faz necessário que alguns setores se alinhem em busca de um elo entre o trabalho, o desenvolvimento e/ou aprimoramento das fontes energéticas e temáticas ambientais. O mercado está crescendo e criando novas possibilidades de crescimento pessoal para os cidadãos, todavia o que se tem visto na prática ainda é assustador, muitas famílias ainda convivem com o fantasma da miserabilidade em sua porta gerada inclusive pela falta de empregos ou pela desvalorização dos mesmos, fazendo com que essas famílias vivam em um abismo social sem perspectivas de melhoras, mas isso vem mudando, mesmo que gradativamente, para melhor (PNUMA, 2008).

Há uma tendência mundial de geração de ações voltadas ao meio ambiente, requerendo preponderantemente do Estado no contexto internacional e, após,

incorporando as exigibilidades aos ditames internos. Em relação a empresas privadas, inclusive de natureza transnacional, segundo Alier (2007, p. 265), pode-se dizer que elas “têm buscado organizar uma posição comum ante o conflito entre economia e meio ambiente, promovendo a concepção de que a ecoeficiência resolverá todos os problemas”. Uma dessas medidas é a adoção de negócios verdes, que leva ao tema de estudo, que são os empregos verdes.

O incentivo aos empregos verdes vem diminuindo as desvalorizações nas relações de trabalho, segundo o Diretor do Departamento de Criação de Empregos e Empresas Sustentáveis da Organização Internacional do Trabalho, Peter Poschen (2012), existem hoje no Brasil um total de aproximadamente três milhões de empregos verdes o que representa um percentual de 6,6% do total de trabalhos formais no país.

Ainda segundo a OIT (2012) foi registrada uma alta de 26,73% das ofertas de empregos verdes no Brasil enquanto que o número de vagas formais registrou um acréscimo de 25,35%, dando uma vantagem ao aparecimento dessas novas fontes de emprego e renda.

Como se pode notar os empregos verdes estão aquecendo a economia, diminuindo o desemprego e realizando a inclusão social, algumas atividades tendem a crescer nos próximos anos fazendo desta uma realidade ainda mais animadora. Contribuindo com as estatísticas sociais, estes empregos vêm também dá respaldo aos fatores de prevenção ambiental e, logo, diminui riscos e problemas que porventura viessem a surgir no desempenho da atividade.

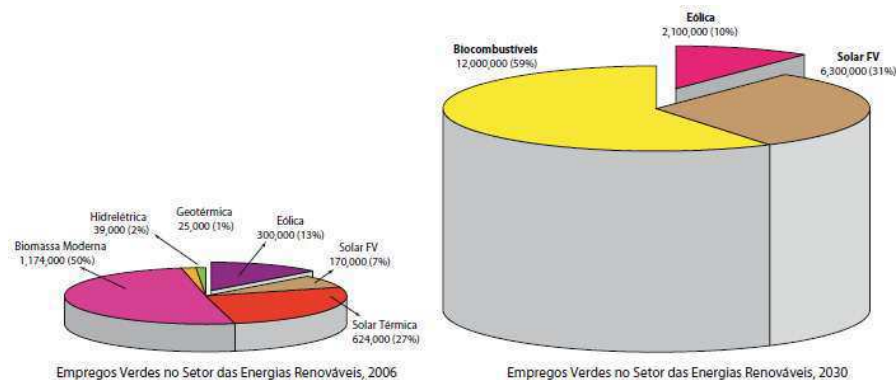
No entanto as atividades sustentáveis que vem sendo criadas tendem a inovar em suas tecnologias exigindo um maior número de mão-de-obra especializada, tal exigência também aquece o setor educacional uma vez que o indivíduo irá procurar se capacitar para o cargo, muitas vezes até custeado pela empresa que o contratou e que necessita de seus serviços(FERREIRA, 2005; CASTELLS, 2003; DUPAS, 2001; DUPAS, 1998).

Um dos setores que mais crescem é o de energias renováveis baseado em uma substituição gradativa do uso de combustíveis fósseis por fontes energéticas sustentáveis como o uso do etanol e do biodiesel (MUÇOUÇA, 2009).

De acordo com a Figura 01 o comparativo entre os anos de 2006 e 2020 apresentados pelo relatório “Empregos Verdes: Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono” (2008, p. 15) o número de empregos verdes tendem a se concentrar nos setores de bicombustíveis, energia eólica e solar

fotovoltaica, em substituição de práticas, embora sustentáveis, mais ainda sim traziam algum impacto ambiental. Isto é típico da atividade, e dificilmente conseguirá extirpar todos os malefícios ambientais derivados das empresas.

Figura 01: Previsão entre os anos de 2006 – 2020: geração e/ou substituição das fontes renováveis de energia



Fonte: Empregos Verdes – Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono, PNUMA/OIT/IOE/OIE/CSI, 2008.

Outro grande setor gerador de empregos verdes é o da construção civil que, em virtude das grandes competições esportivas que o país irá sediar nos próximos anos tende a crescer ainda mais. Os negócios desenvolvidos estão acompanhando esta tendência nos mais variados setores econômicos, impulsionando as ações e contratações que direcionem a inclusão da empresa nos parâmetros do ecologicamente correto (CUNHA, 2013).

Algumas iniciativas governamentais servem para promover a criação de medidas ecologicamente corretas como é o caso do Selo Casa Azul da Caixa Econômica Federal, o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividades no Habitat (PBQP-H) e a Etiqueta de Eficiência Energética em Edificações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) (PNUMA, 2008).

Quanto às outras atividades, se destaca no Quadro 14 disponibilizado pelo relatório “Empregos Verdes: Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono” (2008, p. 16) que traz a realidade do avanço dos empregos verdes até o momento e o seu potencial futuro na economia:

Há de se destacar que qualquer esforço para tais atividades dependem, sobretudo, da ação de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento sustentável. Tais políticas destinadas à implementação de vagas a esta espécie de empregos deve

ser incentivadas de alguma forma no plano das relações privadas; mas não somente isso, a geração de oportunidades deve surgir também no âmbito da Administração Pública, nas atividades que esta explore equivalente aos serviços privados (PNUMA, 2008).

Sobretudo, antes de haver a criação destes empregos ou negócios verdes, há de se ter a consciência por todos, seja qual ocupação tenha o sujeito, que a responsabilidade sobre o meio ambiente é um dever, e não um direito. Sendo assim, as contribuições provenientes do sistema de desenvolvimento sustentável adotado por um país, ou mesmo uma empresa, está direcionada ao bem de todos, e não somente de seus negócios.

Destacam-se alguns ramos da economia em que os empregos verdes podem ser vistos facilmente, tais como a agricultura e aquicultura, no uso correto de um saneamento básico adequado, nas energias renováveis e no turismo.

Quadro 14: Avanços de esverdeamento: Avanços até o momento e potenciais futuros

		Potencial de esverdeamento	Avanços na criação de empregos verdes até o momento	Potencial de longo prazo para a criação de empregos verdes
<b>Energia</b>	Energias renováveis	Excelente	Bom	Excelente
	Captura e seqüestro de carbono	Moderado	Nenhum	Desconhecido
<b>Indústria</b>	Aço	Bom	Moderado	Moderado
	Alumínio	Bom	Moderado	Moderado
	Cimento	Moderado	Moderado	Moderado
	Celulose e papel	Bom	Moderado	Bom
	Reciclagem	Excelente	Bom	Excelente
<b>Transportes</b>	Carros eficientes em termos de consumo de combustível	Moderado a Bom	Limitado	Bom
	Transporte público	Excelente	Limitado	Excelente
	Ferrovário	Excelente	Negativo	Excelente
	Aviação	Limitado	Limitado	Limitado
<b>Construção</b>	Prédios verdes	Excelente	Limitado	Excelente
	Reformas	Excelente	Limitado	Excelente

Quadro 14: Avanços de esverdeamento: Avanços até o momento e potenciais futuros (Continuação)

		Potencial de esverdeamento	Avanços na criação de empregos verdes até o momento	Potencial de longo prazo para a criação de empregos verdes
<b>Construção (Continuação)</b>	Iluminação	Excelente	Bom	Excelente
	Equipamentos e aparelhos eficientes	Excelente	Moderado	Excelente
<b>Agricultura</b>	Atividades agrícolas Sustentáveis de pequena escala	Excelente	Negativo	Excelente
	Agricultura orgânica	Excelente	Limitado	Bom a Excelente
	Serviços ambientais	Bom	Limitado	Desconhecido
<b>Silvicultura</b>	Reflorestamento e florestamento	Bom	Limitado	Bom
	Agrofloresta	Bom a Excelente	Limitado	Bom a Excelente
	Manejo florestal sustentável	Excelente	Bom	Excelente

Fonte: Empregos Verdes – Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono, PNUMA/OIT/IOE/OIE/CSI, 2008.

### 2.2.3.1 Na agricultura e aquicultura

De acordo com o a PNUMA (2011) “tornar verde a agricultura de países em desenvolvimento, concentrando-se nos pequenos agricultores, pode ajudar a reduzir a pobreza com o investimento no capital natural do qual depende a população carente”. Por capital natural entende-se como sendo

O Capital Natural incorpora todos os ativos naturais da Terra (solo, ar, água, flora e fauna) e todos seus serviços ecossistêmicos, que tornam possível a existência de vida humana. Produtos e serviços ecossistêmicos provenientes do Capital Natural valem trilhões de dólares por ano e constituem alimentos, fibras, água, saúde, energia, segurança climática e outros serviços essenciais a todos. (Declaração do Capital Natural)

Segundo Nagayets (2005, *apud* PNUMA, 2011, p. 09-10) “estima-se que exista cerca de 525 milhões de fazendas pequenas no mundo, dentre elas, 404 milhões operam com menos de dois hectares de terra”. Dessa forma, um grande investimento nesse setor, adotando e disseminando práticas sustentáveis, levaria mais comida a

mesa dos mais pobres, auxiliaria na redução da pobreza ao tempo que diminuiria as emissões de carbono. Não se pode deixar de lembrar que a base econômica de um país consiste em o mesmo desenvolver um bom sistema agrícola.

Um exemplo de esverdeamento foi o que ocorreu no assentamento Colônia I, que fica a 75 km de Brasília, no município de Padre Bernardo (GO). Uma vez realizada a reforma agrária com a ajuda de estudantes da Universidade de Brasília, oito assentados da Colônia I iniciaram um trabalho em um projeto, uma espécie de cooperativa que produz morango, alface, couve e outros 38 diferentes produtos orgânicos. Dessa forma, eles vêm conseguindo demonstrar que este modelo de produção pode ser considerado uma das melhores soluções para que ocorra a reforma agrária e a população tenha direito à alimentação através de práticas sustentáveis (Klingl, 2006).

Outra constatação do que foi mencionado, trata da redução da pobreza observada na África e na Ásia onde segundo a PNUMA (2011):

Uma análise de 286 projetos de “melhores práticas” em 12,6 milhões de fazendas em 57 países em desenvolvimento revela que a adoção de práticas de conservação de recursos (tais como gerenciamento integrado de pragas, gerenciamento integrado de nutrientes, lavoura de cultura reduzida do solo, agrofloresta, aquicultura, captação de água e integração de animais) resultou em um aumento médio da colheita de 79% ao mesmo tempo em que aprimorou as provisões de serviços ambientais críticos.

O resultado que se espera visa um neutralidade nas emissões de carbono para o setor agrícola bem como, uma redução nos índices de desmatamento e na economia da água doce utilizada.

### **2.2.3.2 No uso correto da água e no saneamento básico adequado**

A água, para todas as regiões, serve para a correta manutenção da irrigação, produção de alimentos como, por exemplo, a agricultura, pastagens para os animais, pesca, bem como para a geração de energia e para a utilização em serviços gerais como higiene pessoal, primordial para diminuir contaminações e infecções diárias.

Segundo estudo realizado na comunidade Quilombola de Barrocas, localizada na zona rural no município de Vitória da Conquista/BA, divulgada no livro eletrônico



“Terra: Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades” (SEABRA, 2013), onde residem 236 famílias com aproximadamente 3.300 habitantes, as condições enfrentadas por essa comunidade foram durante anos de pura miserabilidade, o acesso a água era feito por um boqueirão onde a o transporte do recurso se dava pelas latas carregadas na cabeça, segundo depoimento de Dona Zuleica (SEABRA, 2013): “Era um boqueirão, pra dentro... lá no fundo... lá embaixo desses matos... tinha uma caatinga que nós íamos e não achava água, como eu não tinha jumento pegava [água] era na cabeça”.

Com o passar dos anos a situação melhorou, foram criadas as cisternas, o problema do acesso a água foi superado e conforme relata o morador:

Passei por muitas situações difíceis, viu, mas Deus é bom na nossa vida e botou tudo de bom pra nossa gente. Era um perrengue por causa de água, tanto pra beber, tomar banho, cozinhar, lavar roupa. A gente ía muito longe pra lavar uma camisa, mas agora não, tá melhor! Mas nesse mundo a gente passa por muita coisa. A gente só não vive do que quer. Foi bem difícil aqui, isso foi! (SEABRA, 2013)

Mas, como nem tudo são flores, uma análise visual da água que é retirada por algumas pessoas apresentam suspensões sólidas, como a areia misturada. Outra análise laboratorial mostra a presença de microorganismos, que podem levar ao aparecimento de doenças. Conforme relato, de entrevistado:

Tenho cisterna, mas a água não é muito boa, junta muito pó na vasilha. Essa água [que é coletada numa fazenda vizinha] fica 15 dias e não junta pó. Nessa cisterna com três dias já tem pó no fundo. É até numa água boa, a gente bebe, quem sabe não ofende a pessoa, né [...] (SEABRA, 2013)

A correta gestão desse precioso recurso, melhora a sua utilização em vários setores, onde a água é importante, entretanto também se faz necessária a correta manutenção das redes de esgotos, com o tratamento e a coleta dos esgotos, pondo um fim aqueles a céu aberto, o resultado implica no desenvolvimento econômico e social, com a geração de emprego e renda, e na solução aos problemas sanitários, como as doenças, veiculadas aos recursos hídricos. De acordo com Tundisi (2006 *apud*, TUNDISI, 2008)

Tecnologias de baixo custo podem fornecer a implantação de medidas e o desenvolvimento de ações em saneamento básico, especialmente para

populações de baixa renda nas periferias das grandes regiões metropolitanas.

Ainda de acordo com o estudo “Progress no sanitation and drinking-water”, sem versão em português, “mais de 884 milhões de pessoas não tem acesso à água potável; 2,6 bilhões não têm acesso a serviços sanitários adequados” e “1,4 milhão de crianças com menos de cinco anos morrem todos os anos como resultado da falta de acesso à água limpa e serviços sanitários adequados” (UNICEF, 2006 *apud* PNUMA, 2011, p. 10).

Os dados são preocupantes, uma vez que sem esses requisitos básicos populações inteiras precisam comprar água para sobreviver, e o governo se preocupar com gastos excessivos no tratamento as doenças causadas pela falta ou pelo consumo de água inadequada.

As economias regionais e nacionais dependem da disponibilidade adequada de água para geração de energia, abastecimento público, irrigação e produção de alimentos (agricultura, aquicultura e pesca, por exemplo). Melhorar a gestão dos recursos hídricos integrando e otimizando os usos múltiplos, alocando de forma flexível a água para os diferentes usuários e investindo em saneamento público (coleta de esgotos, tratamento de esgotos, resolvendo problemas sanitários de doenças de veiculação hídrica) é uma das formas mais relevantes de desenvolvimento econômico e social, pois melhora a qualidade de vida, promove a geração de empregos e renda e amplia a capacidade de abastecimento de água para usos múltiplos e estímulo à economia (BHATIA & BHATIA, 2006 *apud* TUNDISI, 2008).

Tecnologias de baixo custo podem fornecer a implantação de medidas e o desenvolvimento de ações em saneamento básico, especialmente para populações de baixa renda nas periferias das grandes regiões metropolitanas (TUNDISI et al., 2006 *apud* TUNDISI, 2008).

### **2.2.3.3 Nas energias renováveis**

Esse setor da economia, busca oferecer energia limpa em substituição de energias que causem um impacto maior sobre o meio ambiente, ajudando na redução da pobreza e melhorando a qualidade de vida da população.

Segundo a PNUMA (2011) deve-se:

Oferecer energia a 1,6 bilhões de pessoas que não têm eletricidade. Na África, por exemplo, as 110 milhões de residências – com o nível de renda mais baixo – gastam mais de US\$4 bilhões por ano em iluminação a querosene, que é cara, ineficiente e perigosa para a segurança e para a saúde. Além de não ser sustentável, o sistema de energia atual é também altamente desigual, deixando 2,7 bilhões de pessoas dependendo da biomassa tradicional para cozinhar.

De acordo com as estimativas da AEI, PNUD, UNIDO (PNUMA, 2011), os investimentos são elevados, na casa dos US\$ 756 bilhões, entre os anos de 2010 a 2030, para que todos tivessem acesso à energia elétrica.

Esses gastos absurdos não comungam com o ideal de crescimento sustentável, é nesse ponto que surgem as formas alternativas de energia.

Um dos principais programas de investimento em energias renováveis que deu certo foi o Grameen Shakti. O programa consiste em uma promoção as tecnologias de energia renovável para a população rural, dos países emergentes, com o intuito de proteger o meio ambiente e, ao mesmo tempo, melhorar os padrões de vida da população.

Pessoas de baixa renda captavam microcréditos a juros baixos junto ao Banco Grameen, através da Empresa Grameen Shakti, responsável pela comercialização de serviços e utilitários a base de energia solar, instalavam em suas casas sistemas solares caseiros, onde poderiam explorar de alguma atividade econômica ou poderiam, ao menos, melhorarem o índice de poluição que saiam de suas casas. A manutenção dos equipamentos, também serviu para gerar mais emprego e renda (PNUMA, 2011).

#### **2.2.3.4 No turismo**

O número de empregos no setor do turismo é muito grande, segundo dados da TEEB (2009, *apud* PNUMA, 2011) “viagem e turismo empregam 230 milhões de pessoas, correspondendo a 8% da força mundial de trabalho”. É de consciência que o crescimento do setor acarreta na produção de lixo em larga escala, danos a

biodiversidade terrestre ou marinha dos locais, consumo excessivo de água potável, dentre outras consequências.

É com base nessa preocupação que o ecoturismo vem aumentando uma vez que consiste em:

[...] um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

Um dos meios encontrado para se desenvolver a idéia do ecoturismo é através da educação ambiental que segundo Gaudiano (2005):

[...] a finalidade da educação ambiental é proporcionar informação e produzir conhecimentos sobre os problemas ambientais e suas consequências, bem como a participação que cada um de nós tem na criação e prevenção dos mesmos, acompanhando a formação de valores e de atitudes.

Colocando em prática essas duas vertentes, os empregos verdes nesse setor seriam gerados de forma natural, aumentando o desenvolvimento local e tirando da pobreza e da falta de oportunidade pessoas que poderiam trabalhar com o ambiente em que estão inseridas.

### **2.3 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

Acerca do Microempreendedor Individual (MEI) tem-se esse como aquela pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Essa categoria foi criada pela Lei Complementar nº 128/2008, que cria a figura do Microempreendedor Individual - MEI e modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - Lei Complementar 123/2006.

Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI tem direito a pagar uma carga reduzida de impostos, tem salvaguardado direitos a Previdência Social tais como, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Auxílio Doença, Licença Maternidade, entre outros. As garantias previdenciárias

podem ser vistas como algo aprimorado para os pequenos comerciantes que viviam da informalidade de suas atividades (EMPREENDEDOR, 2016).

O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. Entre as vantagens oferecidas pela lei que instituiu o MEI estão o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais (EMPREENDEDOR, 2016).

De acordo com Ferraz (2015):

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até sessenta mil reais por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Dentre outros benefícios, o MEI está enquadrado no Simples Nacional ficando isento de tributos federais como Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL pagando apenas um valor fixo mensal de R\$ 45,00 (comércio ou indústria), R\$ 49,00 (prestação de serviços) ou R\$ 50,00 (comércio e serviços), que são destinados à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, essas quantias são atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo (EMPREENDEDOR, 2016).

A formalização adotada pelo empresário enquadrado como microempreendedor individual traz como benefícios a possibilidade deste gozar dos benefícios do regime geral de previdência, com a concessão mediante o cumprimento de requisitos dos benefícios de aposentadoria por idade, invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte, salário maternidade, etc. (EMPREENDEDOR, 2016).

Além disso, conforme Leonardo Ribeiro Pessoa (2016):

Vale destacar que, uma vez que esses trabalhadores tornam-se microempresários, eles terão acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão. (artigos 18-A, 18-B e 18-C, da LC 123/06, alterada pela LC 128/08)

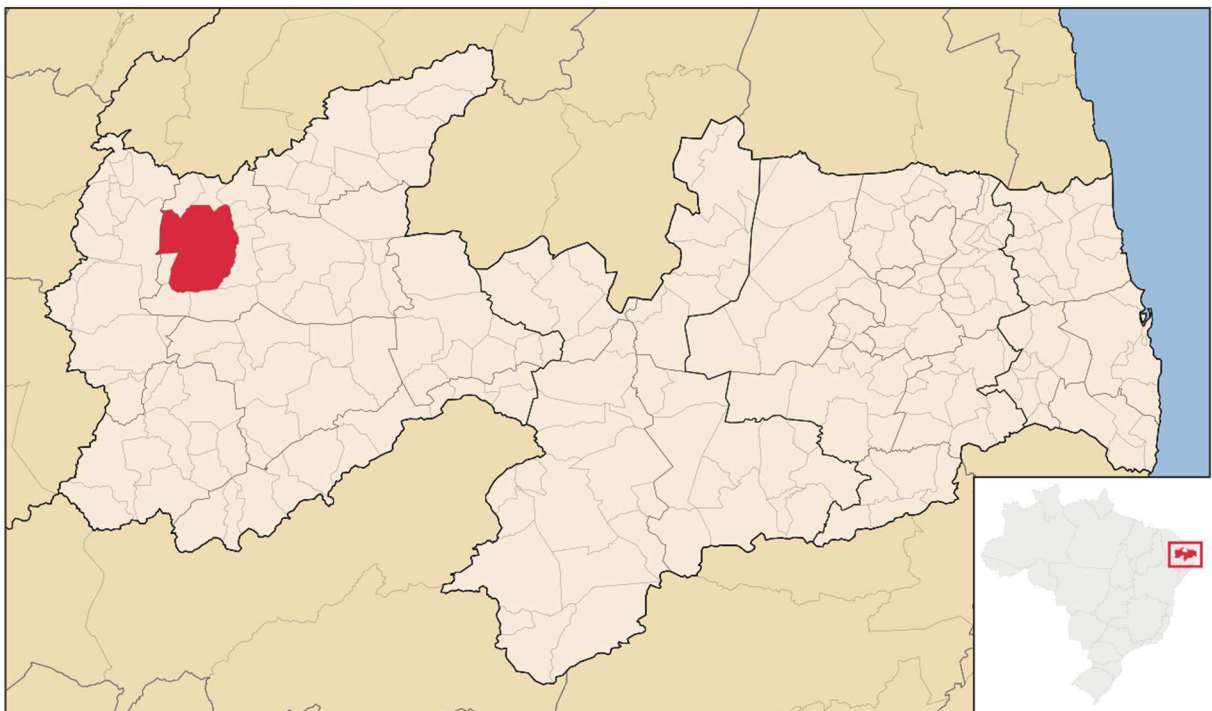
Ademais, a adoção ao modelo apresenta como benefício à redução de custos para manutenção quanto à formalização, simplificação quanto a processos de baixa e isenção do pagamento de taxas, bem como o apoio técnico do SEBRAE.

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 ÁREA DE ESTUDO

O município de Sousa (Figura 02), localizado no interior do estado da Paraíba pertencente a mesorregião geográfica do Sertão Paraibano e ocupa uma área de 738,547 km<sup>2</sup>, sendo que 3,0220 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano. Tem uma população, estimada pelo censo demográfico de 2015, de 68.822 habitantes, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,668, considerando como médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Na economia, a cidade se destaca em três principais setores quais sejam, Agropecuária, Indústria e Serviços (IBGE, 2016).

Figura 02: Localização da cidade de Sousa-PB



Fonte: CAMPOS, 2006

Na cidade de Sousa existem, segundo dados do Portal do Empreendedor (2016), um total de 1313 MEI's (conforme quadro em anexo). Observa-se que a maior parte dos microempreendedores individuais se concentram na área de comércio e de serviços, onde se destaca o setor de Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e

Acessórios com um total de 188 MEI's (que representa mais de 14% de todos os MEI's da cidade de Sousa).

### **3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Como procedimento metodológico, inicialmente realizou-se uma pesquisa bibliográfica com o intuito de entender a situação dos empregos verdes e sua figuração atual, analisando a complexidade do tema, observando as variáveis contidas em pesquisas realizadas, tangendo as relações de emprego e economia.

Posteriormente, foi realizado um estudo de campo com os MEI's do Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa, afim de avaliar o potencial dos mesmos como empregos verdes.

Para tanto, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o auxílio de um formulário (em Apêndice), com o intuito de identificar possíveis práticas ambientais dos MEI's.

Em seguida os dados foram analisados estatisticamente, com o auxílio do software Excel.

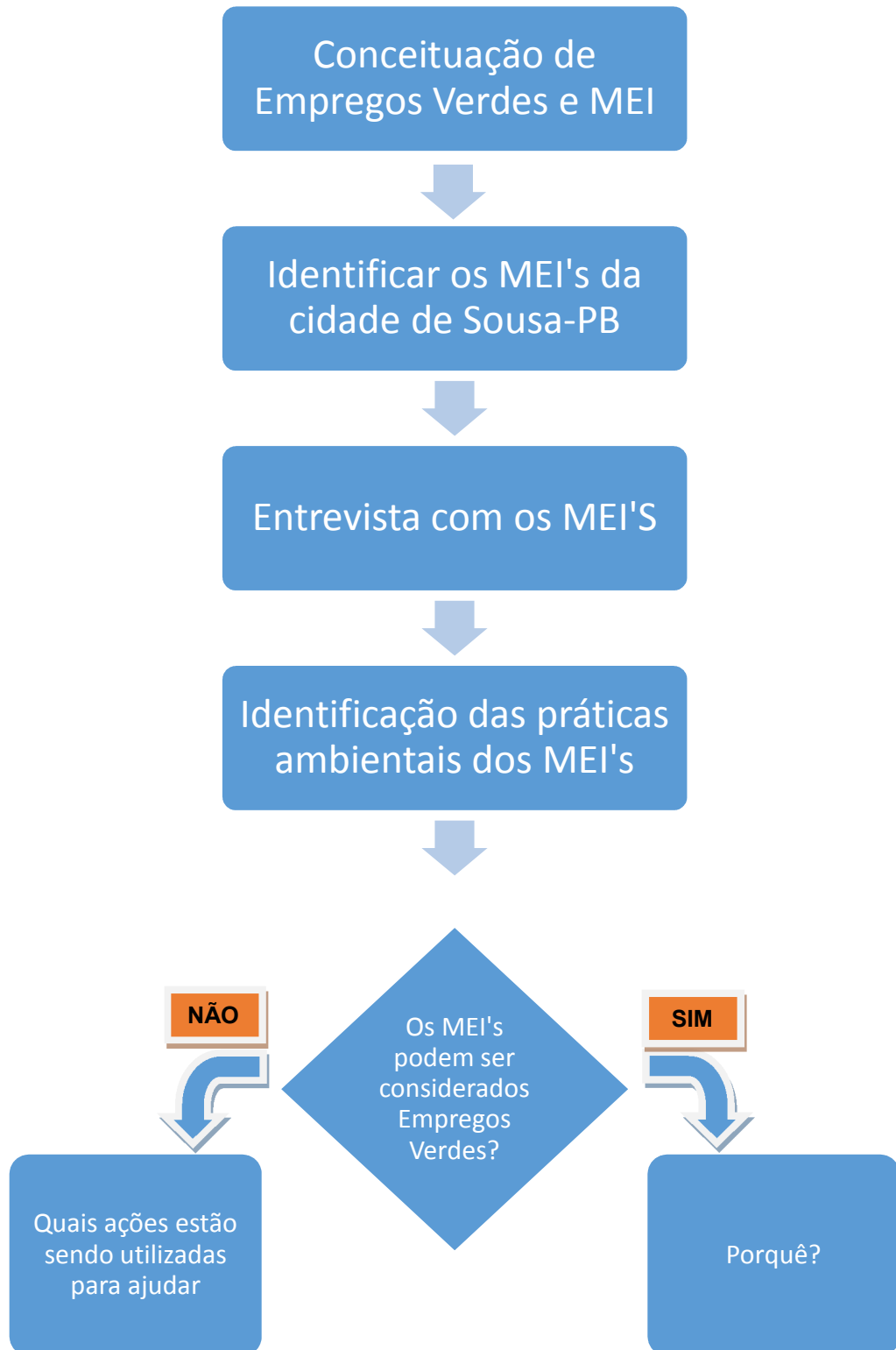
Segundo OIT (2009) para ser considerado como emprego verde as atividades econômicas devem ser formalizadas e apresentar práticas que minimizem ou evitem formas de poluição.

Dessa forma, caso seja identificado no mínimo uma pratica ambiental em mais de 75% dos MEI's da cidade de Sousa, os mesmos podem ser considerados como empregos verdes, caso contrário, serão propostas ações que possam contribuir para que os mesmos se enquadrem como empregos verdes.

A Figura 03 apresenta um esquema representativo da metodologia apresentada.



Figura 03: Esquema representativo da metodologia apresentada



## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistados 141 MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, de um total de 188 representantes, o que representa 75% da população alvo.

A Figura 04 apresenta o tempo de exercício da atividade dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB

**Figura 04: Tempo de exercício da atividade dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB**



Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados

Muito embora a figura do Microempreendedor Individual tenha sido criada pela Lei Complementar nº 128/2008 ao modificar partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - Lei Complementar 123/2006, as atividades desse setor na cidade de Sousa-PB já despontavam a mais de 10 anos (mais de 45% dos entrevistados).

Para Hammes (2015), essa lei veio para impulsionar os negócios. Entre outras vantagens já previstas para o negócio legalmente constituído essa lei abre espaço para o trabalhador informal regularizar seus negócios sem burocracia, crescer, empregar, ter segurança e acesso aos benefícios da Previdência Social, pagando poucos impostos e podendo usufruir de diversos benefícios.

Essas atividades, hoje regulamentadas como Micro Empreendedores Individuais, permeavam a informalidade, em virtude dos altos custos para se montar uma empresa no Brasil, com o “novo” instituto, nascido pela Lei Complementar no ano de 2008, a formalização das avelhantadas atividades fez com que cada MEI ou o empregado que pudessem ser enquadrados com trabalhadores formais, tendo em vista a regulamentação da mesma junto aos órgãos competentes e isso, como já foi constatado reflete em trabalho decente, garantido direitos trabalhistas e previdenciários, bem como contribuindo para inclusão social e o fim da pobreza. De acordo com o Portal do Empreendedor, “O MEI é um programa de formalização e inclusão produtiva e previdenciária que atende a pequenos empreendedores de forma simplificada, descomplicada e com redução de carga tributária”.

Segundo o então Ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), no ano de 2015, Guilherme Afif Domingos, em declaração ao portal do empreendedor: “O MEI é a maior prova de que no Brasil podemos trabalhar com agenda positiva suprapartidária, investindo em benefícios diretos ao cidadão e em políticas públicas eficientes, capazes de gerar renda e emprego em nossa sociedade”.

Quanto ao trabalho descente, segundo conceito da OIT na Agenda Municipal do Trabalho Descente da Cidade de São Paulo (2016), o mesmo pode ser visto como a promoção dos direitos no trabalho, a geração de mais e melhores empregos, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social, envolvendo tanto os aspectos qualitativos quanto os quantitativos dos empregos.

A Figura 05 apresenta a quantidade dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB que possuem algum funcionário formalmente trabalhando em seu empreendimento

Tem-se que apenas 48% dos MEI's entrevistados possuem algum funcionário formalmente trabalhando. De acordo com o Portal do Empreendedor (2016) o MEI pode ter até um empregado “com remuneração de um salário mínimo ou piso salarial da categoria”, todavia, a maior parte dos MEI's não possui trabalhadores em seus negócios, suas atividades, em sua maioria, podem ser desempenhadas pelo próprio empreendedor, geralmente são prestadores de serviços de alguma natureza ou o seu comércio não lhe garante uma arrecadação alta que justifique a contratação de mais um funcionário.

**Figura 05: Quantidade dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB que possuem funcionários formalmente empregados.**



**Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados**

Ainda de acordo com o Portal do Empreendedor (2016):

A formalização é o procedimento que dá vida à empresa, ou seja, é o registro empresarial que consiste na regularização da situação da pessoa que exerce atividade econômica frente aos órgãos do Governo, como Junta Comercial, Receita Federal, Prefeitura e órgãos responsáveis por eventuais licenciamentos, quando necessários.

[...] É necessário atentar que, após a regularização, deve-se recolher mensalmente as contribuições de R\$ 44,00 (ao INSS), acrescido de R\$ 5,00 (para Prestadores de Serviço) ou R\$ 1,00 (para Comércio e Indústria) por meio de carnê emitido através do Portal do Empreendedor. Essas despesas são legalmente estabelecidas e garantem àquele que exerce a atividade o direito à aposentadoria, ao auxílio doença, licença maternidade, entre outros benefícios.

Mesmo com ou sem a presença de funcionários contratados, os MEI's se destacam como fonte trabalho descente, uma vez que a formalização laboral do empreendedor e/ou de seu funcionário é um ponto de fundamental importância nessas atividades.

A Figura 06 apresenta o interesse por questões ambientais dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB

**Figura 06: Interesse dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB pelo meio ambiente.**



**Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados**

Verifica-se grande maioria (cerca de 58%) dos microempreendedores individuais do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB se demonstram muito interessados pelo meio ambiente.

No entanto, cerca de 16% de MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB se apresentam poucos interessados ou com nenhum interesse pela matéria. Esses dados são, no mínimo, preocupantes e remontam a uma realidade ainda não amadurecida de que os interesses econômicos e comerciais estão acima dos interesses ambientais, analisando as palavras do então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim (2004), percebe-se que as preocupações com a visão geral do comércio correspondem a mesma preocupação para com os pequenos comerciantes:

A falta de uma estrutura institucional para proteger o meio ambiente – da mesma maneira que a OMC busca assegurar a manutenção do livre comércio – explica, em grande parte, o antagonismo entre os interesses comerciais e ambientais.

Na contemporaneidade é salutar que as questões ambientais devam ser discutidas como de interesse geral e não apenas de uma maioria, as pessoas devem ter consciência do que significa a proteção ao meio ambiente, esse tópico deve

figurar sempre como “muito interessado”, quando indagado a população. De acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988:

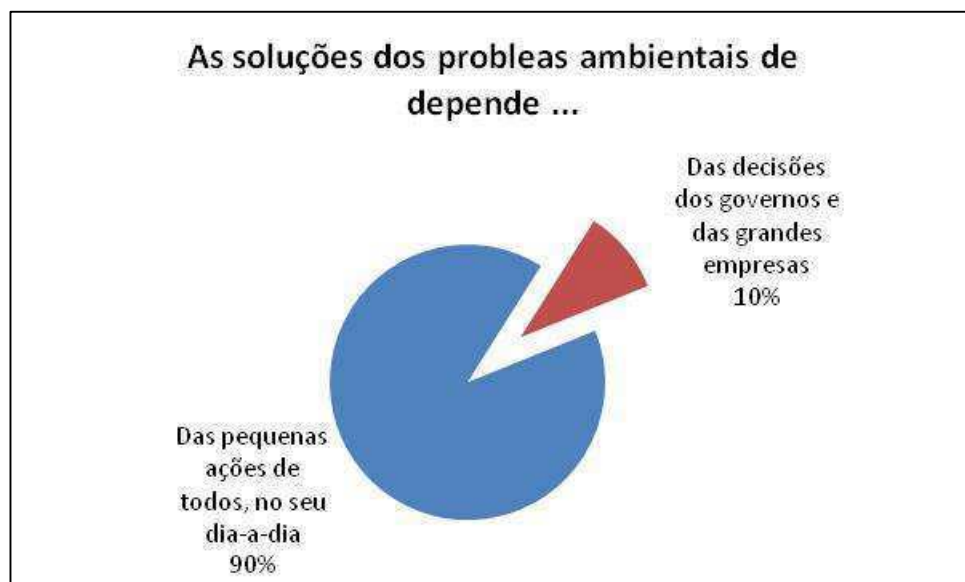
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O interesse pelo meio ambiente, por ser um bem de uso comum do povo, deve ser visto como de interesse difuso, que, segundo o art. 81 do Código de Defesa do Consumidor, interesses que ultrapassam o interesse puramente individual, segundo o Ministro José Delgado:

A conservação do meio ambiente não se prende a situações geográficas ou referências históricas, extrapolando os limites impostos pelo homem. A natureza desconhece fronteiras políticas. Os bens ambientais são transnacionais" (REsp nº 588.022/SC, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, DJ de 05/04/2004)

A Figura 07 apresenta Percepção dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB a quem compete à solução para os problemas ambientais.

**Figura 07: Percepção dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB a quem compete à solução para os problemas ambientais**



Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados

Nesse quesito, 90% dos questionados, tem a opinião que a solução para os problemas ambientais dependem das pequenas ações de todos no dia a dia. Esse tipo de resposta reforça a ideia de que o público alvo tem consciência de que cada um, diuturnamente, contribui com os problemas ambientais e que a solução para os mesmos depende de toda a coletividade, em seu ambiente de trabalho, nas ruas, em casa.

De acordo com Viana (2007), “a questão ecológica atinge fundamentalmente todos nós. [...] o problema ecológico é um problema íntimo, urbano e diz respeito ao nosso corpo e à nossa cidade também. Um problema de todos nós!”.

A Tabela 01 apresenta às ações que os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB utilizam no dia a dia para proteger o meio ambiente.

**Tabela 01: Ações utilizadas pelos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB para proteção do meio ambiente**

<b>AÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Utilizar alguma pratica que promova a economia água?	90%	10%
Utilizar alguma pratica que promova a economia energia elétrica?	78%	22%
Usa papel reciclável, ou reutiliza papel no seu empreendimento?	44%	56%
Você usa copos descartáveis para você e/ou para seus clientes?	63%	37%
Seus funcionários ou você se desloca a pé ou de bicicleta para o trabalho?	38%	62%
Conversa com outras pessoas sobre práticas ecológicas?	48%	52%

**Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados**

Como se observa, as práticas de economia de água e de energia elétrica tiveram uma grande percentagem por serem pontos que, além de refletirem a proteção ao meio ambiente, refletem também a preocupação dos empreendedores com as questões econômicas, uma vez que a economia de energia elétrica reflete diretamente no caixa do negócio.

O uso da água é feito de forma desidiosa, seja desperdiçando ou poluindo esse líquido tão precioso para a vida. Apesar de tudo, ao refletir mais um pouco, nota-se que pequenas atitudes podem salvar a vida humana no planeta.

De acordo com Lemos e Lemos (2009) as principais medidas para um consumo sustentável da água podem ser elencadas abaixo:

- a) Atitudes cidadãos - ter consciência de que água é recurso finito; denunciar o mau uso e o abuso na utilização da água; denunciar a ligações clandestinas; reclamar políticas conseqüentes para a racionalização no uso dos mananciais, investimento nas bacias hidrográficas e na recuperação da qualidade das águas; exigir o controle de emissão de resíduos, o tratamento dos detritos industriais e dos esgotos; fiscalizar a observância do princípio do pagamento do poluído.
- b) Atitudes Individuais - lembrar que água desperdiçada custa para o próprio bolso; utilizar apenas a quantidade necessária, não mais do que isso.

Relacionando com a Figura 07 foram elencadas por Lemos e Lemos (2009) algumas medidas que podem influenciar positivamente as pequenas ações, de todas as pessoas, no tocante a economia de água:

c) *Atitudes singelas (são as mais importantes e fáceis de fazer)* - regar as plantas pela manhã no verão com o sol ainda fraco, ou à noite. Isso evita a evaporação. No inverno, a rega pode ser alternada, dia sim, dia não. Para os vasos, não use esguicho, mas regador. Com isso, pode-se economizar 96 litros de água por dia; banhos longos devem ser evitados. Um banho de quinze minutos com o chuveiro ligado gasta 144 litros. Fechando-se o registro enquanto se ensaboa, o consumo cai para 48 litros; feche as torneiras ao escovar os dentes, pois, se com ela aberta se gasta 12 litros de água, fechando-a e utilizando um copo de água para molhar a escova e enxaguar a boca, o consumo diminui em 11,5 litros, gastando-se, ao final, apenas 0,5 litros de água; sempre que a conta de água subir de forma inesperada, sem motivo que justifique essa alta, chame o técnico, já que isso pode ser sinal de vazamento; quando se lava louça durante quinze minutos com a torneira meio aberta, consome-se 243 litros de água. O volume pode ser reduzido a 20 litros se houver prévia limpeza dos restos dos pratos, utilização de uma cuba de água para mergulhar as peças e ensaboá-las com torneira fechada; Utilizar vassoura para varrer e não esguicho. Para varrer as folhas soltas e o pó que se acumula na estrada das casas, utilize uma vassoura. Depois, jogue apenas a água necessária para lavar, não deixando que o líquido tratado seja objeto de desperdício; não se deve ligar a máquina de lavar para poucas peças. Deixe acumular roupa e louça antes de acioná-la. Sempre que possível, prefira lavagem curta. Uma lava-louças gasta 40 litros a cada funcionamento, enquanto a lavadora de roupas utiliza 76 litros. Prefira também as marcas que se preocupem com a economia, seja de água, seja de energia elétrica; carro não é gente, sendo assim, não necessita de lavagem diária. Lavando-se o carro com mangueira semi-aberta, gasta-se até 560 litros de água em 30 minutos. Usando-se um balde de 10 litros para molhar e ensaboar e outros 3 para enxaguar, reduz-se para módicos 40 litros. Servir-se de lavadores automáticos não deve atenuar sua responsabilidade. Eles se servem da mesma água tratada, hoje conseguida a custos cada vez mais altos e que seriam mais bem destinados a garantir a sobrevivência de outros seres humanos.

A reutilização de papel em seus negócios, ainda não é uma realidade comum a grande maioria dos estabelecimentos, mas poderia ser com incentivos a não utilização do papel ou ao seu reuso por parte dos mesmos.



O uso de copos descartáveis, ainda corresponde a uma realidade, sobretudo em relação aos seus clientes que fazem uso dos mesmos. A solução para esse problema não seria com a retirada dos copos do estabelecimento, mas, que esses empreendimentos, bem como, grandes e pequenas empresas, fossem incentivadas a comprarem e fazerem uso de copos produzidos com um material menos danoso ao meio ambiente. A retirada dos copos descartáveis desses locais é impossível, mas utilização de produtos menos danosos, pode ser sim uma solução plausível.

A exemplo do que a equipe do site eCycle apresentou como solução ao uso de copos descartáveis, apresentando copos feitos com materiais menos danosos, como os fabricados a partir de poliestireno, polipropileno e poliestireno expandido, que viabilizem esse o seu uso em escritórios e locais de trabalho, ambientes que inviabilizam a utilização de copos permanentes, mais em virtude da dificuldade de lavar os copos no dia a dia (ECYCLE, 2016).

Infelizmente na região da cidade de Sousa-PB, o uso de bicicleta não é uma prática comum e de grande incentivo por parte da população, sobretudo no quesito de mobilidade urbana, onde os ciclistas não teriam como se locomoverem de maneira segura dentro da cidade.

As bicicletas podem ser vistas como um meio de transporte que protege o meio ambiente, uma vez que não lançam poluentes no meio, bem como, favorecem a realização direta de atividades físicas, beneficiando o indivíduo direta e indiretamente. (BOZA, CALGARO e LUCCA, 2011)

O uso de motos e de carros ainda é uma triste realidade na cidade, inclusive para pequenas distâncias. As utilizações desses meios de transporte não favorecem a preservação do meio ambiente e seria preciso uma conscientização da população, de maneira geral, bem como um incentivo governamental garantindo a mobilidade urbana adequada para que esses meios de transporte não sejam vistos a margem da sociedade.

Como bem assevera o último tópico, o tema “meio ambiente” ainda não é um dos pontos mais discutidos pela população de maneira geral, isso reflete na falta de conscientização do público alvo no tocante a essa matéria, a consciência ambiental reflete diretamente nas preocupações e discussões do dia a dia, se um ambiente de comércio nunca foi incentivado à preservação ambiental e seus proprietários não foram direcionados para esse lado, então essa realidade seria a esperada.

A Figura 08 apresenta mais ações que os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB fazem para proteger o meio ambiente.

**Figura 08: Outras ações elencadas pelos os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB para proteger o meio ambiente**

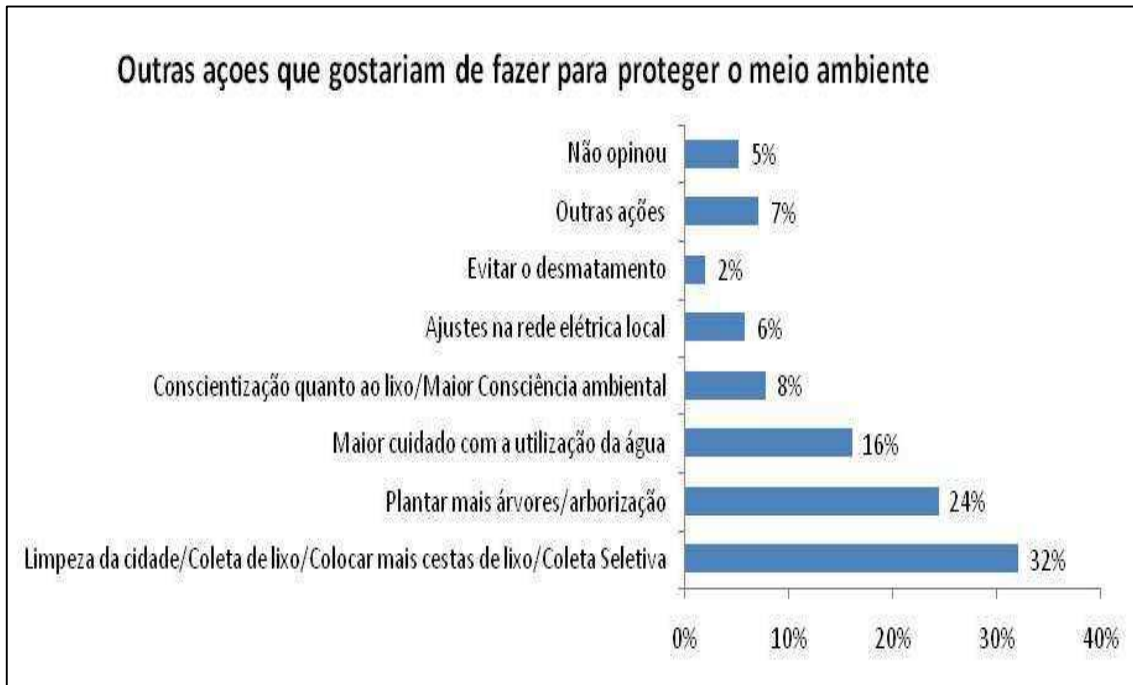


Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados

Tem-se que grande parte dos questionados não opinaram, por outro lado, a maior parte dos que responderam afirmaram que plantam árvores em seu ambiente de trabalho, bem como reutilizam sacolas, não joga lixo na rua, separa o lixo de forma correta para reciclagem, muito embora a cidade não possua o tratamento adequado a coleta seletiva, demonstrando, a educação pessoal de cada um deles suas práticas diárias.

A Figura 09 apresenta outras ações que os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB gostariam de fazer para proteger o meio ambiente.

**Figura 09: Outras ações que os MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB gostariam de fazer para proteger o meio ambiente**

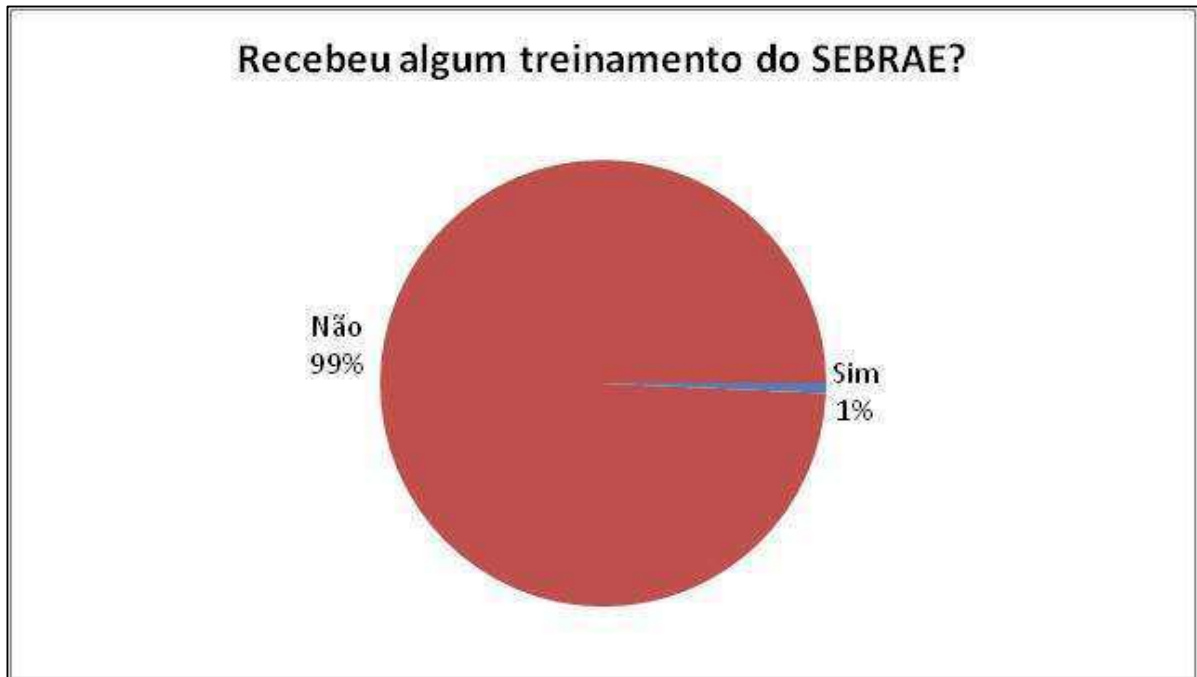


**Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados**

Nota-se que a grande maioria dos questionados optaram por uma cidade mais limpa, demonstrando a sua grande preocupação com o problema do lixo urbano, indagando pontos principais como a coleta de lixo, a necessidade de mais cestas de lixo, bem como a implementação da coleta seletiva na cidade. Outro ponto bastante indicado foi no tocante a arborização da cidade, com o plantio de mais árvores, isso reflete a pouca arborização que a cidade vem enfrentando há vários anos. Destaca-se também, um maior cuidado com a utilização da água, afim de que o desperdício seja evitado, motivado principalmente em virtude da grande seca que a cidade atravessou e vem atravessando nos últimos anos.

A Figura 10 apresenta a quantidade dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB que receberam Treinamento e/ou capacitação do SEBRAE ligado a causa ambiental.

**Figura 10: Quantidade dos MEI's do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da cidade de Sousa-PB que receberam Treinamento e/ou capacitação do SEBRAE ligado a causa ambiental**



**Fonte: Elaboração própria com base em dados coletados**

Quase que a totalidade dos questionados responderam que não receberam Treinamento e/ou capacitação do SEBRAE ligado a causa ambiental. Tem-se que o SEBRAE “treina, capacita e acompanha” (SEBRAE, 2016) os MEI’s, entretanto, trata-se de um acompanhamento apenas financeiro, deixando de lado questões ambientais, que poderiam auxiliar no crescimento de seus negócios, margem do lucro e da manutenção financeira do empreendimento.

Com a criação da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA instituiu-se a Lei 9.795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. Em seu art. 1º, a referida versa que:

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Adiante, institui que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em

todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (art. 2º, Lei 9795/99).

Essa educação não pode ser entendida apenas como a educação escolar e acadêmica obrigatória, mas como a educação profissional que muitos microempreendedores individuais recebem no dia a dia sobre diversos temas, com exceção do meio ambiente.

Com certeza a falta de conhecimento quanto as questões ambientais explica o fato a falta de conscientização ambiental dos empreendedores desse setor.

É preciso que o tema seja mais discutido e comentado por todos, uma filosofia somente se torna realidade quando a mesma deixa de integrar o mundo das ideias e passa a prática cotidiana.

Faz mister ressaltar que uma boa parte dos microempreendedores podem ser vistos como negócios que possuem consciência ambiental, todavia, um outro grande número de pessoas ainda não possuem a instrução adequada para essa realidade ambiental.

## 5 CONCLUSÃO

Tendo em vista que as atividades econômicas ora analisadas são empregos formais, caracterizando trabalho decente a todos que a ele se vincule, uma vez que, pelo próprio registro da empresa tal formalização/legalização fica evidenciada. Considerando o conceito de empregos verdes defendido pela OIT (2009), assim sendo:

Pontos de trabalho nos setores da agricultura, indústria, construção civil, instalação e manutenção, bem como em atividades científicas, técnicas, administrativas e de serviços que contribuem substancialmente para a preservação ou restauração da qualidade ambiental.

Bem como um outro conceito estabelecido aos empregos verdes, segundo OIT (2009):

[...] ajudam a proteger e restaurar ecossistemas e a biodiversidade; reduzem o consumo de energia, materiais e água por meio de estratégias de prevenção altamente eficazes; descarbonizam a economia; e minimizam ou evitam por completo a geração de todas as formas de resíduos e poluição.

E com base na metodologia e resultados apresentados conclui-se que os Microempreendedores Individuais do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios da Cidade de Sousa-PB podem ser considerados um emprego verde, uma vez que o mesmo se encaixa no conceito, comprovadamente justificado, pelas suas ações no cotidiano. Ainda que a geração de resíduos e de poluição não seja por completo, as mesmas são minimizadas pela grande maioria dos MEI's nesse ramo de atividade.

Verificou-se também que algumas respostas refletem uma grande falta de conhecimento dos MEI's no tocante as questões ambientais, isso remete o trabalho a propor que sejam tomadas atitudes de conscientização aos mesmos não apenas sobre a sustentabilidade financeira de seus negócios, mas também sobre a sustentabilidade ambiental dos mesmos, plantando a ideia de que proteger o meio ambiente pode ser edificante para o seu estabelecimento. Para

tanto, órgãos como o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Sousa deveriam realizar oficinas de atitudes nesses ramos de atividades que poderiam engrandecer essa ideia.

O trabalho enfrentou difíceis etapas durante a sua realização, como o mesmo foi baseado em uma entrevista com os MEI's da cidade de Sousa a falta de compreensão de alguns entrevistados com as perguntas sobre o meio ambiente não agradava a grande maioria dos entrevistados. Em vários momentos o trabalho mostrou-se exaustivo, em virtude de apenas uma única pessoa realizar as entrevistas, bem como da grande disposição de tempo para coletar, pessoalmente, as informações. Embora tenham existido dificuldades, as mesmas não foram suficientes para tirar o brilho que o trabalho conseguiu alcançar.

Do mais, recomenda-se que essa pesquisa seja estendida para outras atividades econômicas da cidade de Sousa-PB e de outras regiões, para pesquisas ainda maiores. Recomenda-se também que o SEBRAE se preocupe um pouco mais com as questões ambientais e as relacione com o MEI afim de que o seu crescimento econômico seja ambientalmente sustentável.

## REFERÊNCIAS

ALIER, Joan Martinez. **O Ecologismo dos Pobres**: Conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo, 2007.

ALVES, Jose Eustaquio Diniz. **Revolução Azul**. São Paulo, jan. 2013. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/06/10/revolucao-azul-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

AMORIM, Celso. Comércio e Meio Ambiente. **Revista do TCU**. Edição Comemorativa, nº 100. Brasília, 2004. Disponível em <[revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/download/651/711](http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/download/651/711)>. Acesso em: 10, jun de 2016.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental: aspectos fundamentais. In.: FARIAS, Talden; COUTINHO, Francisco S. da Nóbrega (coord.). **Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 41.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**: 1º set. 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)>. Acesso em: 13 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.078, de 11 DE setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**: 12 set. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm)>. Acesso em: 10jun. 2016.



\_\_\_\_\_. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**: 28 abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 21 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. **Ecoturismo**. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/turismo/programas\\_acoes/regionalizacao\\_turismo/estruturacao\\_segmentos/ecoturismo.html](http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/estruturacao_segmentos/ecoturismo.html)>. Acesso em: 10 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. STJ - REsp: 588022 SC 2003/0159754-5, Relator: Ministro JOSÉ DELGADO, Data de Julgamento: 17/02/2004, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de **Publicação: DJ 05.04.2004 p. 217**<BR>LEXSTJ vol. 178. Brasília, 2004.

BOZA, Martires Maria Catucci; CALGARO, Cleide; LUCCA, Margarete Fátima. **Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e codesenvolvimento: Um projeto para uma justiça política-social?**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 87, abr 2011. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo\\_id=9166&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=9166&n_link=revista_artigos_leitura)>. Acesso em jun 2016.

CALAZANS, Marcelo; MALERBA, Julianna. **Desafios para a sustentabilidade socioambiental em tempos de pré-sal**. 2009. Disponível em: <[http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/Pre\\_sal\\_NAT\\_VF.pdf](http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/Pre_sal_NAT_VF.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2013.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CUNHA, Gustavo. **Novo Castelão**: preocupação ambiental, uma das marcas do projeto. Brasília, DF, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/novo-castelao-sustentabilidade-uma-das-marcas-do-projeto>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

DIEESE. **Desafios rumo à construção de uma nova legislação para a indústria de petróleo e gás natural no Brasil**. São Paulo: Estudos e Pesquisas, n. 48, 2009.

DUPAS, Gilberto. **A lógica da economia global e a exclusão social**. Vol.12, nº.34, São Paulo: Estud. Av., 1998.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social**: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

ECYCLE, Equipe. **Copos descartáveis e reutilizáveis: vantagens e desvantagens para saúde e meio ambiente**. São Paulo, SP. 2016. Disponível em <http://www.ecycle.com.br/component/content/article/67-dia-a-dia/3475-copo-copinhos-descartavel-descartaveis-cafe-agua-uso-casa-trabalho-escritorio-empresa-ou-substituir-caneca-garrafa-reutilizavel-papel-vidro-plastico-ceramica-qual-melhor-opcao-alternativa-ecologica-problema-lixo-residuos-poluicao-impacto-saude-meio-ambien.html>. Acesso em 10 de jun. de 2016.

EMPREENDEDOR, Portal. **O que é?** Definição de Microempreendedor Individual–MEI. Brasília, 2016. Disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>. Acesso em: 10 de mai. 2016.

EMPREENDEDOR, Portal. **Relatórios Estatísticos Do MEI**: Descrição dos relatórios estatísticos disponíveis para o Microempreendedor Individual - MEI. Brasília, 2016. Disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/relatorios-estatisticos-do-mei>. Acesso em: 10 de mai. 2016.

FERRAZ, Eric Cesar Marques. A evolução do direito de empresa. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVIII, n. 138, jul 2015. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=15010&revista\\_caderno=8](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15010&revista_caderno=8) >. Acesso em maio 2016.

FERREIRA, Alexandre. Estado, Nova Economia e Exclusão Social. **Qualit@s**: revista eletrônica. Vol. 5, nº 2, 2005.

GAUDIANO, Edgar. **Educação Ambiental**. Lisboa: Instituto PIAGET, 2005.

GRANJA, Cícero Alexandre. O dano ambiental e o desenvolvimento sustentável – uma breve reflexão. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 108, jan 2013. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12628&revista\\_caderno=5](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12628&revista_caderno=5)>. Acesso em: 10 mar. 2013.

HAMMES, Elia Denise. A POLÍTICA PÚBLICA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A IMPORTÂNCIA DO ESPAÇO LOCAL NA SUA

IMPLEMENTAÇÃO. **Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2015. Disponível em <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14266>>. Acesso em 10 de Jun de 2016.

IBGE. Paraíba: Sousa. Sousa, 2016. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/3SQ>>. Acesso em: 11 de mai. 2016.

KLINGL, Erika. **A problemática da Terra: Modelo de reforma que deu certo**. Disponível em: <[http://www6.rel-uita.org/agricultura/modelo\\_de\\_reforma.htm](http://www6.rel-uita.org/agricultura/modelo_de_reforma.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2016.

LEMOS, Diogo de Sousa; LEMOS, Thais Rodrigues Mariano de Sousa. **Aspectos jurídicos da sustentabilidade da água**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 71, dez 2009. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo\\_id=6994&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=6994&n_link=revista_artigos_leitura)>. Acesso em jun 2016.

LIMA, Josemar. **Desenvolvimento Sustentável**: busca de uma nova concepção de desenvolvimento. Recife, 22 de Nov. 2009.

LOCATELLI, Liliana. **Desenvolvimento na Constituição Federal de 1988**. In: BARRAL, Welber (Org.). **Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento**. São Paulo: Editora Singular, 2005.

MARGULIS, Sérgio. **Meio ambiente**: aspectos técnicos e econômicos. Rio de Janeiro: Ipea/Pnud, 1995.

MENEGUIN, Fernando. **Emprego Verde e Inclusão Social. Núcleo de Estudos e Pesquisa**. Brasília, DF, Senado Federal. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/senado/conleg/Temas\\_e\\_agendas\\_para\\_desenvolvimento\\_sustentavel/11\\_Emprego\\_Verde\\_e\\_Inclusao\\_Social.pdf](http://www.senado.gov.br/senado/conleg/Temas_e_agendas_para_desenvolvimento_sustentavel/11_Emprego_Verde_e_Inclusao_Social.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2013.

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 23.ed.São Paulo: Atlas, 2008.

MUÇOUÇAH, Paulo Sérgio. A política nacional de resíduos sólidos e a geração de empregos verdes. **Bahia – base e análise**, Salvador, BA, v. 12, jul/set, 2010. Disponível em:

<[http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_DH](http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li_DH)>. Acesso em: 22 mar. 2013.

MUÇOUÇA, Paulo Sérgio. **Empregos Verdes no Brasil: quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos**. Organização Internacional do Trabalho. Brasil: OIT, 2009.

ONU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é Desenvolvimento Humano**, 2012. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_DH](http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li_DH)>. Acesso em: 22 mar. 2013.

OLIVEIRA, Valter; CHAVEZ, Fátima. Justiça Social e Desenvolvimento Sustentável. **Rev. Bras. de Agroecologia**, Vol. 1, nº. 1, Nov. 2006.

PESSOA, Leonardo Ribeiro. Simples nacional – microempreendedor individual (MEI). Âmbito Jurídico. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6032](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6032)> . Acesso em: 04 mai. 2016.

PNUMA, OIT, OIE, CSI. **Empregos Verdes: Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono**, Brasília, 2008.

PNUMA. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão**. Brasília, 2011. Disponível em <[www.unep.org/greeneconomy](http://www.unep.org/greeneconomy)> Acesso em Jun. 2016.

ROMEIRO, Ademar. Economia ou Economia Política da Sustentabilidade. In: MAY, Peter (Org.). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro, Elsevier, 2010.

SACHS, Jeffrey. Revolução Azul: A aquicultura poderá manter a qualidade de vida e evitar a destruição dos oceanos. **Scientific American Brasil**, São Paulo. Disponível em: <[http://www2.uol.com.br/sciam/artigos/a\\_promessa\\_da\\_revolucao\\_azul.html](http://www2.uol.com.br/sciam/artigos/a_promessa_da_revolucao_azul.html)>. Acesso em: 10 fev. 2013.

SEBRAE. **Aqüicultura e Pesca**, São Paulo, SP, 2013. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/setor/aquicultura-e-pesca/o-setor/informacoes>>

gerais/157-9-voce-sabe-o-que-e-aquicultura/BIA\_1579>. Acesso em: 12 mar 2013.

SILVA, Pollyane. Mais de 69% da população brasileira têm celular. **Veja**. Rio de Janeiro, set. 2012. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/pnad-2011-mais-de-69-da-populacao-brasileira-tem-celular>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

SOUZA, Andréa. **Não há sustentabilidade sem trabalho decente**. São Paulo, abr 2012. Disponível em: <<http://www.spbancarios.com.br/Noticias.aspx?id=1421>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

SOUZA-LIMA, José. Economia ambiental, ecológica e marxista versus recursos naturais. In OLIVEIRA, Gilson; SOUZA-LIMA, José (Org.). **O desenvolvimento Sustentável em foco: uma contribuição multidisciplinar**. São Paulo, Annablume, 2006.

SEABRA, Giovanni (org.). **TERRA: [livro eletrônico]: Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, V 2, pág. 1.232, 2013.

TUNDISI, José. **Recursos hídricos no futuro: problemas e soluções**. Vol. 22, nº. 63. São Paulo: Estudantes, 2008.

UNEP. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza: Síntese para Tomadores de Decisão**. GreenEconomy. Disponível em: <[www.unep.org/greeneconomy](http://www.unep.org/greeneconomy)>. Acesso em: 12 mar. 2013.

VIANA, Moisés. **O problema de todos nós**. Vitória da Conquista, BA. 2007. Disponível em <<http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/filosofia/o-problema-todos-nos.htm>>. Acesso em: 10 de jun de 2016.

## ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB

ATIVIDADES	TOTAL
Fabricação de laticínios	1
Fabricação de massas alimentícias	3
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	2
Fabricação de alimentos e pratos prontos	2
Fabricação de gelo comum	1
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	1
Confeção de roupas íntimas	5
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	4
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	13
Acabamento de calçados de couro sob contrato	1
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	1
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	2
Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	4
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	1
Impressão de material para uso publicitário	1

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Impressão de material para outros usos	1
Fabricação de desinfestantes domissanitários	3
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	8
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	1
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2
Britamento de pedras, exceto associado à extração	1
Fabricação de esquadrias de metal	2
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	10
Fabricação de ferramentas	1
Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	2
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	1
Fabricação de móveis com predominância de madeira	9
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	2

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	2
Fabricação de painéis e letreiros luminosos	1
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	7
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	1
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	1
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3
Distribuição de água por caminhões	1
Recuperação de materiais plásticos	1
Instalação e manutenção elétrica	15
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	14
Instalação de painéis publicitários	1
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	1
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	2



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Obras de acabamento em gesso e estuque	4
Serviços de pintura de edifícios em geral	13
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	3
Outras obras de acabamento da construção	2
Obras de alvenaria	34
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	6
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	3
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	2
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	12
Serviços de borracharia para veículos automotores	5
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	3
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	12
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	9
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	73

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	12
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	7
Comércio varejista de laticínios e frios	6
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	1
Comércio varejista de carnes - açougues	8
Peixaria	2
Comércio varejista de bebidas	42
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	5
Tabacaria	1
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	25
Comércio varejista de material elétrico	1
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	3
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	2
Comércio varejista de materiais de construção em geral	6
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	9

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Comércio varejista de móveis	2
Comércio varejista de artigos de colchoaria	9
Comércio varejista de artigos de iluminação	1
Comércio varejista de tecidos	1
Comercio varejista de artigos de armarinho	27
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	27
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	7
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	1
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4
Comércio varejista de livros	2
Comércio varejista de jornais e revistas	1
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	1
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	2
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	1

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1
Comércio varejista de medicamentos veterinários	1
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	52
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	2
Comércio varejista de artigos de óptica	3
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	188
Comércio varejista de calçados	9
Comércio varejista de artigos de viagem	1
Comércio varejista de artigos de joalheria	5
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	1
Comércio varejista de outros artigos usados	1
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	5
Comércio varejista de plantas e flores naturais	4
Comércio varejista de objetos de arte	1
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	1
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	10

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	1
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	17
Serviço de táxi	38
Transporte escolar	3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	1
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	7
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1
Serviços de entrega rápida	4
Pensões (alojamento)	3
Outros alojamentos não especificados anteriormente	1
Restaurantes e similares	20
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	10
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	38
Serviços ambulantes de alimentação	30
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	4
Cantinas - serviços de alimentação privativos	4

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	28
Edição de livros	1
Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	2
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	1
Agências de notícias	1
Atividades de contabilidade	4
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	1
Promoção de vendas	9
Marketing direto	16
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	3
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	6
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	3
Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	2
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	1
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	1

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	2
Atividades de vigilância e segurança privada	1
Imunização e controle de pragas urbanas	3
Atividades paisagísticas	2
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1
Fotocópias	1
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	6
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	17
Casas de festas e eventos	2
Atividades de cobrança e informações cadastrais	2
Salas de acesso à internet	2
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	5
Treinamento em informática	2
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	3
Cursos preparatórios para concursos	1
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	7

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MEI's da CIDADE DE SOUSA-PB  
(continuação)

ATIVIDADES	TOTAL
Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	2
Produção teatral	1
Produção musical	8
Atividades de sonorização e de iluminação	2
Atividades de condicionamento físico	1
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	10
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	3
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	2
Chaveiros	2
Reparação de relógios	1
Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	1
Reparação de artigos do mobiliário	1
Lavanderias	3
Tinturarias	1
Cabeleireiros	98
Outras atividades de tratamento de beleza	27
Serviços de sepultamento	1
Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	2
<b>TOTAL</b>	<b>1313</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal do Empreendedor (2016).





